

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: PONTA PORA

Relatório Anual de Gestão 2021

PATRICK CARVALHO DERZI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	PONTA PORÃ
Região de Saúde	Dourados
Área	5.328,62 Km ²
População	95.320 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/09/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
Número CNES	5541093
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03434792000109
Endereço	RUA JORGE ROBERTO SALOMAO 339
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	6739266790

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/09/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HELIO PELUFFO FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PATRICK CARVALHO DERZI
E-mail secretário(a)	pderzi@outlook.com
Telefone secretário(a)	67992830333

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/09/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/2009
CNPJ	11.084.263/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	PATRICK CARVALHO DERZI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/09/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Dourados

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMAMBAI	4202.298	40247	9,58
ANAURILÂNDIA	3395.54	9116	2,68
ANGÉLICA	1273.199	11081	8,70
ANTÔNIO JOÃO	1143.75	9082	7,94
ARAL MOREIRA	1656.185	12511	7,55

BATAYPORÃ	1828.214	11368	6,22
CAARAPÓ	2089.706	31005	14,84
CORONEL SAPUCAIA	1028.898	15449	15,02
DEODÁPOLIS	831.263	13043	15,69
DOURADINA	280.689	6025	21,47
DOURADOS	4086.387	227990	55,79
ELDORADO	1017.788	12447	12,23
FÁTIMA DO SUL	315.237	19152	60,75
GLÓRIA DE DOURADOS	491.758	9934	20,20
IGUATEMI	2946.677	16273	5,52
ITAPORÃ	1322.003	25478	19,27
ITAQUIRAÍ	2063.876	21604	10,47
IVINHEMA	2009.887	23277	11,58
JAPORÃ	419.804	9372	22,32
JATEÍ	1927.966	4015	2,08
JUTI	1584.599	6861	4,33
LAGUNA CARAPÃ	1733.845	7496	4,32
MUNDO NOVO	479.327	18578	38,76
NAVIRAÍ	3193.839	56484	17,69
NOVA ANDRADINA	4776.096	56057	11,74
NOVO HORIZONTE DO SUL	849.117	3556	4,19
PARANHOS	1302.138	14576	11,19
PONTA PORÃ	5328.621	95320	17,89
RIO BRILHANTE	3987.529	38844	9,74
SETE QUEDAS	825.925	10751	13,02
TACURU	1785.315	11795	6,61
TAQUARUSSU	1041.121	3588	3,45
VICENTINA	310.216	6115	19,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2021

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2022

• Considerações

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei 141/12 o - Relatório Detalhado do Quadrimestre- RDQ, foi apresentado à Casa Legislativa, sendo o Primeiro RDQ no dia, 28/05/2021 o segundo RDQ em 30/09/2021, e o Terceiro RDQ no dia 25/02/2022, seu impresso e entrega no mesmo dia da Audiência aos órgãos de controle que conforme a Lei 141 em seu art. 37, Onde Lee ç seç Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos público previstoç. E a Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para quaisquer dúvidas que venham ser questionado.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã (SMS/PP) apresenta o Relatório Anual de Gestão 2021 relativo às ações e serviços de saúde, seguindo as determinações previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, organizado pelo sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento e DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde e SUS instituído pela PORTARIA GM N. 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (ferramenta que substituiu o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS). O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema

Este relatório apresenta a consolidação do resultado da execução orçamentária, financeira e o relatório do gestor sobre a repercussão das ações da Secretaria Municipal de Saúde nas condições de saúde e na qualidade dos serviços prestados à população do município, respeitando a periodicidade de coleta, processamento e divulgação de dados realizadas pelos órgãos responsáveis e, sempre que possível, apresentando os dados relativos ao período do Plano Municipal de Saúde em execução.

Fornecer os subsídios necessários aos órgãos fiscalizadores estabelecidos em lei, quais sejam, o Conselho Municipal de Saúde, a Câmara Municipal de Vereadores e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para que estes possam desenvolver sua atividade fiscalizadora, atentando para o cumprimento das normas impostas pela legislação e para a realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde, detalhados na Programação Anual de Saúde.

Será dada divulgação a este Relatório, nos meios previstos na legislação, para que todos os interessados possam acessar e utilizar as informações nele contidas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4382	4181	8563
5 a 9 anos	4327	4127	8454
10 a 14 anos	3805	3755	7560
15 a 19 anos	3687	3690	7377
20 a 29 anos	7883	7745	15628
30 a 39 anos	6721	7260	13981
40 a 49 anos	5743	6176	11919
50 a 59 anos	4695	4973	9668
60 a 69 anos	3433	3529	6962
70 a 79 anos	1668	1852	3520
80 anos e mais	749	939	1688
Total	47093	48227	95320

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/05/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Ponta Porã	1706	1605	1686	1616

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/05/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	286	276	377	562	1093
II. Neoplasias (tumores)	204	142	199	345	332
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	70	33	45	34
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	171	141	204	188	180
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	16	35	45	60
VI. Doenças do sistema nervoso	46	67	80	63	111
VII. Doenças do olho e anexos	30	29	30	12	33
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	6	6	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	330	322	438	401	454
X. Doenças do aparelho respiratório	625	640	897	648	712
XI. Doenças do aparelho digestivo	444	506	730	618	590
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	45	81	120	108	119
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	27	38	66	79	65
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	300	291	513	444	400
XV. Gravidez parto e puerpério	1334	1652	1602	1669	1891
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	123	129	143	121	173
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	33	41	56	36	26
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	71	54	87	60	77
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	722	736	1049	980	1113

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	34	33	79	39	84
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4879	5270	6744	6466	7549

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/05/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	22	19	81
II. Neoplasias (tumores)	84	101	91	83
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	8	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	56	43	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	10	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	9	8	9	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	135	148	173	187
X. Doenças do aparelho respiratório	52	70	79	75
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	38	33	41
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	4	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	15	9	24
XV. Gravidez parto e puerpério	3	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	10	5	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	9	9	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	6	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	96	86	108	89
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	543	593	595	656

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Sexo	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
Masculino	4363	4266	3763	3720	7919	6581	5638	4605	3265	1586	707	46413
Feminino	4166	4072	3734	3703	7778	7165	6027	4865	3364	1763	887	47524
Total	8529	8338	7497	7423	15697	13746	11665	9470	6629	3349	1594	93937

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 21/03/2022.

Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Ponta Porã	1.706	1.605	1.686

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 15/03/2022.

Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Mo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	287	259	394	669	942	2594
Neoplasias (tumores)	182	137	242	315	301	1222
Doenças do sangue, órgãos hematológicos e transtornos hemorrágicos	50	66	37	37	30	222
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	159	152	214	179	153	884
Transtornos mentais e comportamentais	12	16	44	45	48	167
Doenças do sistema nervoso	40	70	81	64	100	367
Doenças do olho e anexos	29	29	30	12	33	134
Doenças do ouvido e da apófise mastoide	3	6	6	4	1	20
Doenças do aparelho circulatório	314	333	445	420	382	1945
Doenças do aparelho respiratório	637	662	957	590	616	3522
Doenças do aparelho digestivo	427	519	787	610	479	2888
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	45	87	127	112	96	473
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	24	41	88	60	55	275
Doenças do aparelho geniturinário	283	303	574	411	330	1948
Gravidez, parto e puerpério	1420	1562	1718	1700	1591	8148
Algumas afecções originadas no período neonatal	127	128	139	124	147	689
Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	34	43	58	32	21	192
Síndromes, sinais e achados anormais de exames clínicos, de radiológicos e de outros exames	64	56	90	57	65	349
Lesões envenenamentos e alg out conseq causas externas	664	791	1074	1014	918	4600
Contatos com serviços de saúde	25	38	78	46	71	269
	4826	5298	7183	6501	6379	30908

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.4 Doenças Sensíveis a Atenção Básica

Sensíveis At.Bas.3	2021
1. Doenças preveníveis p/immuniz/condições sensíveis	4
2. Gastroenterites Infecciosas e complicações	144
3. Anemia	10
4. Deficiências nutricionais	14
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	9
6. Pneumonias bacterianas	131
7. Asma	31
8. Doenças pulmonares	74
9. Hipertensão	49
10. Angina	17
11. Insuficiência cardíaca	61
12. Doenças cerebrovasculares	129
13. Diabetes melitus	119
14. Epilepsias	57
15. Infecção no rim e trato urinário	137
16. Infecção da pele e tecido subcutâneo	68
17. Doença Inflamatória orgãos pélvicos femininos	4
18. Úlcera gastrointestinal	28
19. Doenças relacionadas ao pré-natal e parto	67
Total	1153

Análise e Considerações.

Ao analisarmos as sensíveis da Atenção Básica observa-se que a Gastroenterites Infecciosas e complicações consta 144 casos em destaque, e logo vem a Infecção no rim e trato urinário com 137 casos. As internações no

quadro acima são concebidas como um indicador de vigilância dos serviços de saúde. Altos números não são obrigatoriamente indicativas de necessidade de mudanças imediatas, mas sim um sinal de alerta para uma investigação de maior profundidade nos diferentes locais.

Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	22	19	65
II. Neoplasias (tumores)	84	101	91	276
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	8	2	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	56	43	148
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	10	4	18
VI. Doenças do sistema nervoso	9	8	9	26
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	135	148	173	456
X. Doenças do aparelho respiratório	52	70	79	201
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	38	33	116
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	4	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	1	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	15	9	39
XV. Gravidez parto e puerpério	3	1	-	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	10	5	25
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	9	9	25
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	6	12
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	96	86	108	290
Total	543	593	595	1731

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	407.161
Atendimento Individual	115.287
Procedimento	200.006
Atendimento Odontológico	17.739

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1	531,60	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	531,60	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/05/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6011	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/05/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	503826	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	477080	2272705,03	-	-
03 Procedimentos clínicos	321152	276991,76	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	7155	177170,24	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	393	18690,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1309606	2745559,73	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1302	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3212	-
Total	4514	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Oferta e Produção de Serviços Públicos na Rede Profissionais de Assistencial, Própria, Contratada e Conveniada.

Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica - competência: janeiro a dezembro/2021

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	502523
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	28465
03 Procedimentos clínicos	264154
04 Procedimentos cirúrgicos	4069
Total	79.9211

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin/2021. data da consulta: 12/02/2022; Por Atendimento

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde				
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	36.687	887.364,71	2	30.698,68
03 Procedimentos clínicos	28.897	3.106.370,38	5109	11.574;597,01
04 Procedimentos cirúrgicos	1.250	158.423,07	2.431	3.473.932,31
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	337	76.055,38	16	132.472,02
06 Medicamentos	320,891	72.062,39		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0		
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0		
Total	388.062	4.300,275,93	7.558	15.211.700,02

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)/TABNET ; POR LOCAL DE RESIDÊNCIA data da consulta: 18/02/2022

No quadro acima estão contemplados todos os tipos de complexidade e financiamento. O número de procedimentos ambulatoriais aprovados nas competências é de 388.062 que corresponde ao montante de R\$ 4.300.275,95(quatro milhões e trezentos, duzentos e setenta e cinco mil e noventa e três centavos,). Já a produção hospitalar aprovada é de 7.558 internações que corresponde ao montante de R\$ 15.211.700,02 (quinze milhões, duzentos e onze mil e setecentos e dois centavos). A frequência de procedimentos clínicos supera os procedimentos cirúrgicos tanto ambulatoriais como hospitalares.

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9.545	0,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	7.558	15.211.700,02

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) TABNET 4 POR LOCAL DE RESIDÊNCIA data da consulta: 18/02/2022

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	23	23
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	4	5
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	4	45	49

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/09/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	45	0	0	45
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	45	4	0	49

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/09/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Tabela 1 - Rede física por Tipo de Estabelecimento do município de Ponta Porã em 2021.

Tipo de Estabelecimento	Total	Estadual	Municipal
Posto de Saúde	01		01

Centro de Saúde/Unidade Básica	25		25
Policlínica	06		06
Hospital Geral	02	01	01
Consultório Isolado	68		68
Clínica/Centro de Especialidade	07	01	06
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	14		14
Unidade Móvel Terrestre	02		02
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	01		01
Farmácia	04		04
Unidade de Vigilância em Saúde	02		02
Hospital/Dia - Isolado	01		01
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematologia	01	01	
Central de Gestão em Saúde	02	01	01
Centro de Atenção Psicossocial	03		03
Unidade de Atenção da Saúde Indígena	01		01
Polo Academia da Saúde	03		03
Central de Regulação do acesso	01		01
TOTAL	140	04	140

Esfera Administrativa	Total	Tipo de Gestão	
		Estadual	Municipal
Estadual	04	04	-
Municipal	55	---	140
Privada	85	---	-
Total	144	04	140

Fonte: CNES/dezembro 2021

Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

Análise e Considerações

Saúde pública e privada prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), das **25 unidades tipo centro de Saúde/Unidades básicas** cadastradas (sendo que (1) esfera particular (Langer Serviços Médicos e 21 de esfera pública Municipal (17 ESF e 2 Unidades Básica: CIS, Unidade Central e Unidade Prisional: Masculino e Feminino) estão **06 Policlínica** Particular com gestão Municipal (Laboratório Sabin e R.M. Diagnósticos Avançados, Matriz e mais 2 R.M. Filial., Orozimbo Silva Neto Laboratório Sabigiummarresi e Endocardio) **02 Hospital Geral** (Hospital Cassems e Hospital Regional), esfera administrativa municipal, sendo um particular e um público. 1 Hospital/Dia e Isolado (esfera Particular) 68 **consultórios Isolados** na esfera privada, com Gestão Municipal. **06 Clínicas/Centro de Especialidades**, 03 na Esfera Municipal (Centro de Especialidade Odontológica, Centro Regional de Especialidade Dr. João Kayatt e Serviço Ambulatorial Especializado), 03 na esfera Privado e 1 Estadual (Clínica do Rim) 2 esferas privado com gestão Municipal (Centro Oftalmológico de Ponta Porã, Gastrocentro). **14 Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapêutico**, sendo 02 Esfera Municipal (laboratório de Fronteira e 1- laboratório de prótese dental;) **12- Esfera Particular** (Centro de Reabilitação Fisiopan, Centro Radiológico de Ponta Porã, Cerdil Centro Radiológico de Ponta Porã, Cerdil Centro de Radiologia e Diagnósticos por Imagem, Clínica Médica Dra. Ana Lucia Pinheiro, Health Solution, Laboclínica, Laboratório de Análises Clínicas Ponta Porã, Laboratório de Próteses Matoso Oliveira, VM Laboratório de análises clínicas. 03 Unidade Móvel Terrestre (Carretas: Odontológico, Consulta e Consultório de Rua). **01 Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência**, (SAMU). **4 Farmácia** (Farmácia Central de Ponta Porã, e CAF de Ponta Porã municipal e duas particulares) **02 Central de Gestão em saúde**, sendo 1 Secretaria Municipal e 1 Núcleo Regional de Saúde, que representa a Secretaria de Estado de Saúde; 02 Unidade de Vigilância em Saúde (CCZ CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES e VIGILANCIA EM SAUDE ENDEMIAS E VETORES) - **01 Centro de Atenção Hematologia** (Núcleo Hemoterapia de Ponta Porã), na Esfera Estadual. **03 Centro de Atenção Psicossocial**, na Esfera Municipal. **1 Unidade de Atenção à Saúde Indígena**, na esfera Municipal. **03 Polo Academia de saúde**, (Academia de Saúde de Ponta Porã), na esfera Municipal **01 (Central de Regulação do Acesso) Esfera Municipal**.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	10	36	94	73
	Intermediados por outra entidade (08)	11	2	2	4	0
	Autônomos (0209, 0210)	56	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	13	0	3	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	13	33	66	170	107
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/09/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	6	8	18	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	53	60	90	64	
	Bolsistas (07)	11	8	10	11	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	307	327	336	349	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	352	443	486	509	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período:2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	14	36	69	76
	Intermediados por outra entidade (08)	7	2	5		
	Autônomos (0209, 0210)	39	5	37		
	Residentes e estagiários (05, 06)					
	Bolsistas (07)	7				

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	14	52		105	115
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	6	7	38	

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação		
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	
	Bolsistas (07)	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	197
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DA MELHORIA DA INTERAÇÃO ENTRE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica, especializada e Hospitalar, com o foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	As cinco Redes de Atenção à Saúde, implantadas e concluídas.	Número	2017	0	5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Readequar o prédio da UPA para Núcleo de Saúde Ampliado com contratação de 17 profissionais e capacitação dos mesmos. (3 técnicos de enfermagem, 3 ASD, 2 enfermeiros, 2 psicólogos, 4 vigias e 3 ADM).									
Ação Nº 2 - Manter os contratos de manutenções preventivas e corretivas em vigência									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de matérias de consumo conforme licitação									
Ação Nº 4 - Realizar aquisição de material permanente conforme licitação									
Ação Nº 5 - Contratualizar o serviço para a rede de saúde mental									
Ação Nº 6 - Realizar ações contínuas de educação/esclarecimento da população e para a equipe de servidores do processo de acolhimento com classificação de risco por cores;									
Ação Nº 7 - Realizar aquisição Material Gráfico									
Ação Nº 8 - Atualizar os protocolos clínicos (doenças crônicas HA e DM, assistência ao PN de baixo risco e saúde mental)									
Ação Nº 9 - Realizar oficinas para os profissionais de saúde na utilização dos protocolos									
Ação Nº 10 - Contratar serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo re									
Ação Nº 11 - Refeição para os colaboradores, tendo em vista os mesmo participarem de palestras, campanhas, cursos e afins em atividades realizadas pela SMS.									
Ação Nº 12 - Realizar no mínimo 12 reuniões no ano da atenção Especializada e em cada reunião solicitar um COFFE BREAK									
2. Manter as 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	As cinco redes de Atenção à Saúde funcionando.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Readequar o prédio da UPA para Núcleo de Saúde Ampliado com contratação de 17 profissionais e capacitação dos mesmos. (3 técnicos de enfermagem, 3 ASD, 2 enfermeiros, 2 psicólogos, 4 vigias e 3 ADM).									
Ação Nº 2 - Manter os contratos de manutenções preventivas e corretivas em vigência									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de matérias de consumo conforme licitação									
Ação Nº 4 - Realizar aquisição de material permanente conforme licitação									
Ação Nº 5 - Contratualizar o serviço para a rede de saúde mental									
Ação Nº 6 - Realizar ações contínuas de educação/esclarecimento da população e para a equipe de servidores do processo de acolhimento com classificação de risco por cores;									
Ação Nº 7 - Realizar aquisição Material Gráfico									
Ação Nº 8 - Atualizar os protocolos clínicos (doenças crônicas HA e DM, assistência ao PN de baixo risco e saúde mental)									
Ação Nº 9 - Realizar oficinas para os profissionais de saúde na utilização dos protocolos									
Ação Nº 10 - Contratar serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo re									
Ação Nº 11 - Realizar no mínimo 12 reuniões no ano da atenção Especializada e em cada reunião solicitar um COFFE									
Ação Nº 12 - Refeição para os colaboradores, tendo em vista os mesmo participarem de palestras, campanhas, cursos e afins em atividades realizadas pela SMS.									
3. Implantar 01 Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER).	01 CER III implantado.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a Contratação de empresa especializada para construção do Centro Especializado em Reabilitação-CER, Tipo III Porte Auditiva, física e intelectual, decorrente do Programa Viver sem Limites do Fundo Nacional de Saúde									
4. Manter em 100% o Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER), com aquisição dos equipamentos, insumos necessários e recursos humanos para operacionalização.	Procedimentos realizados no período	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo de recrutamento ou processo de seleção de pessoal para o atendimento no CER III: como 3 fisioterapeutas, 2 enfermeiros, 2 psicólogos, 3 fonoaudiólogos, 3 administrativos, 2 ASD, 3 técnicos de enfermagem									

Ação Nº 2 - Realizar aquisição de material permanente imobiliários									
Ação Nº 3 - Adquirir material de expediente e Consumo									
OBJETIVO Nº 1.2 - Instituir/Fortalecer a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar em 50% a acessibilidade dos usuários de deficiência nas Unidades de Saúde e Atenção Especializada.	Readaptação das Unidades dentro dos parâmetros preconizados na portaria vigente.	Percentual	2017	0,00	50,00	50,00	Percentual	70,00	140,00
Ação Nº 1 - Priorizar o acesso à saúde das pessoas com deficiência (Sensibilizar 50% das Unidades de Saúde)									
Ação Nº 2 - Divulgar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência em reuniões com apoio da associação e/ou grupos de apoio.									
Ação Nº 3 - Dar continuidade às ofertas de aparelhos auditivos com adaptação e assistência por um período de 12 meses aos usuários do SUS atendidos na Rede Especializada (Ofertar 600 Aparelhos)									
Ação Nº 4 - Ofertar 6.000 óculos (lente bifocal, surfacada e visão simples) para os usuários do SUS, atendidos na Rede Especializada, conforme prescrição médica de oftalmologia e protocolo vigente.									
Ação Nº 5 - Contratualizar serviços de calibração de equipamento de fonoaudiologia (audiômetro, imitanciômetro e cabine acústica), utilizados no Centro Regional de Especialidades.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora e coordenadora do cuidado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 94,18% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família com a implantação de novas unidades de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U SISFACTO.	Percentual	2017	75,14	94,18	94,18	Percentual	79,92	84,86
Ação Nº 1 - Implantar 02 equipes de ESF na UBS Centro Integrado de Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover a realização de cursos de integração com curta duração para a capacitação de ACS e demais profissionais;									
Ação Nº 3 - Aumentar / Implantar mais 2 equipes de saúde da família (realizar 02 projetos para a implantação na unidade Ipe II e Centro Integrado de Saúde)									
Ação Nº 4 - Dar continuidade ao atendimento médico semanal 24hs na Itamarati Sede									
Ação Nº 5 - Dar continuidade ao atendimento médico pediatra 1x por semana na ESF Sanga Puitã e no Distrito Itamarati 01 atendimento mensal									
Ação Nº 6 - Realizar aquisição de material de consumo para todas UBSF.									
2. Registrar em 100% o número total de procedimentos realizados pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	Número de procedimento por profissional NASF	Número		1.332	100,00	100,00	Percentual	76,50	76,50
Ação Nº 1 - Lançar os procedimentos no Sistema de Informação. (100%)									
Ação Nº 2 - Lançar os procedimentos no Sistema de Informação. (100%)									
Ação Nº 3 - Atender as demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes e/ou Academia da saúde, atuar de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde e seus serviços (ex.: CAPS, Saúde do Trabalhador, Ambulatórios Especializados etc.) além de outras redes como SUAS, redes sociais e comunitárias									
Ação Nº 4 - Capacitar/atualizar os profissionais do NASF no registro de Indicadores de desempenho (01 capacitação)									
Ação Nº 5 - Agregar a oferta de novas ações na Atenção Básica, por meio de sua intervenção direta em ações individuais ou coletivas junto a atenção Primária a Saúde									
Ação Nº 6 - Realizar discussão de casos, atendimento conjunto ou não, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade, ações intersetoriais, ações de prevenção e promoção da saúde, discussão do processo de trabalho das equipes e etc.									
Ação Nº 7 - Discutir estratégias de compartilhamento de casos acompanhados pelas equipes de saúde da família para o atendimento por profissionais das equipes NASF vinculadas (Realizar 01 reunião de planejamento em cada Unidade De Saúde De Apoio)									
3. Implantar 01 equipe na UBS Centro Integrado de Saúde;	01 equipe ESF implantada na UBS do Centro Integrado de Saúde.	Número		1	1	1	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o Projeto									
Ação Nº 2 - Encaminhar para aprovação do Conselho Municipal de Saúde, CIR e CIB.									
4. Readequar o serviço de Unidade de Pronto Atendimento – UPA para: 01 Núcleo Ampliado de Saúde (Atendimento Ampliado de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Estratégia de Saúde da Família em horário estendido)	01 Serviço de Unidade de Pronto Atendimento readequado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Descontinuidade do Processo de Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h									
Ação Nº 2 - Alteração da Classificação e Tipo de Estabelecimento para Núcleo Ampliado de Saúde (Atendimento Ampliado de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem).									
Ação Nº 3 - Realizar o Projeto Núcleo Ampliado de Saúde.									
Ação Nº 4 - Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde, CIR e CIB.									

Ação Nº 5 - Realizar ações contínuas de educação/esclarecimento da população e para a equipe de servidores do processo de acolhimento com classificação de risco por cores;										
5. Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		51,00	70,00	70,00	Percentual	69,91	99,87	
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião mensal por unidades de saúde com os Agentes Comunitários de Saúde sobre o Programa Bolsa Família (realizar Cofee Black simples).										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos principais problemas enfrentados pelas equipes. (01 reunião bimestral)										
Ação Nº 3 - Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) de 126 para 160.										
Ação Nº 4 - Realizar 03 oficinas para capacitação dos ACS, equipes saúde da família e NASF para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.										
6. Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à Atenção Básica até 2021.	Número de internações por condições sensíveis à atenção básica	Número		1.201	20,00	20,00	Percentual	35,74	178,70	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento médico semanal 24hs na Área Rural (Itamarati I e ESF Itamarati sede)										
Ação Nº 2 - Manter a remuneração por desempenho das equipes e renovar adesão ao Programa Requalifica UBS sempre que disponível pelo MS										
Ação Nº 3 - Incentivar a Educação Permanente de todos os profissionais das equipes, gerências e coordenações de saúde.										
7. Implantar 4 equipes de saúde da família em horário estendido: Saúde na Hora Emergencial COVID-19 (Portaria n. 430, de 19 de março de 2020)	4 Unidades Implantadas	Número		4	4	Número	300,00	75,00		
Ação Nº 1 - Realizar o projeto										
Ação Nº 2 - Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde para Aprovação e depois CIR e CIB										
Ação Nº 3 - Dar continuidade a implantação da Estratégia de Saúde da Família em horário Estendido										
Ação Nº 4 - Refeição para os colaboradores, tendo em vista os mesmo participarem de palestras, campanhas, cursos e afins em atividades realizadas pela SMS.										
OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir a implementação da PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Executar anualmente em 80% o número de procedimentos do PNAISP.	Monitoramento através do Sistema próprio e E-SUS.	Número		5.387	80	80	Número	12.502,00	156,27	
Ação Nº 1 - Apoiar as equipes de saúde do sistema prisional como parte da Atenção Básica;										
Ação Nº 2 - Garantir ações intersetoriais.										
Ação Nº 3 - Fornecer materiais de consumo e medicamentos.										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações do CAPS AD junto aos usuários de álcool e droga do sistema penitenciário.										
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de prevenção para tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão arterial, hepatites, IST/AIDS e agravos psicossociais decorrentes do confinamento.										
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações de saúde bucal.										
Ação Nº 7 - Fortalecer a atenção ao pré-natal e ao parto.										
Ação Nº 8 - Desenvolver e monitorar ações de controle e/ou redução dos agravos mais frequentes que acometem a população penitenciária.										
OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar e Ampliar o atendimento domiciliar às pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos e pacientes crônicos, na fase agudizada ou em situação pós-cirúrgica, propiciando a desocupação do leito, ajudando a fazer a gestão do cuidado, articulando com os diversos pontos de atenção, ampliando a resolutividade e estabelecimento da integralidade do cuidado.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa – EMAD -Tipo I	01 equipe implantada	Número		0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Conclusão da Equipe EMAD										
2. Executar anualmente 85% dos procedimentos aos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa – EMAD.	Número de Procedimentos em determinado período	Número		3.348	85	85	Número	18.207,00	214,20	
Ação Nº 1 - Melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado em casa e perto da família.										
Ação Nº 2 - Assistir e apoiar à família, ajudando a assumir atribuições com o familiar acometido, em conjunto e sob supervisão da equipe de Saúde.										
Ação Nº 3 - Orientar a família/cuidador quanto aos cuidados diários.										

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 97,27% a cobertura populacional estimada pelas equipes Saúde Bucal até 2021 com a implantação de novas equipes.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 19 U SISPACTO	Percentual		81,24	97,27	97,27	Percentual	88,36	90,84
Ação Nº 1 - Contratar Serviços para a Manutenção dos Equipamentos Odontológicos.									
Ação Nº 2 - Aumentar / Implantar mais equipes de saúde Bucal até 2020. (Realizar 02 projetos)									
Ação Nº 3 - Encaminhar para aprovação no CMS, CIR e CIB									
Ação Nº 4 - Manter as equipes de Saúde Bucal implantadas									
Ação Nº 5 - Realizar aquisição de equipamentos odontológicos destinados a estruturação do serviço de Saúde bucal.									
2. Efetuar 90% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Número		72	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de escovação coletiva e bochecho fluoretado nas escolas através do PSE (Programa Saúde na Escola)									
Ação Nº 2 - Iniciar as ações de saúde bucal nas Unidades com equipes recém-implantadas;									
Ação Nº 3 - Desenvolver o Programa Coletivo em toda a Rede Municipal (pelas equipes de saúde bucal das Unidades Básicas, cirurgiões dentistas das escolas e responsável pelo programa escolar). (Realizar cobertura das 07escolas onde estão na abrangência da ESF).									
Ação Nº 4 - Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde (26 tratamentos completos, participação de reunião mensal e atividades educativas em grupo) realizar 5.616 tratamentos completos ao ano									
3. Implantar 02 serviços, sendo 01 para atendimento móvel odontológico e 01 para a prestação de serviços de atendimento médico nas especialidades de Oftalmologia, Ginecologia, Obstetrícia e Clínica Geral, incluindo a aquisição de 02 carretas, equipamentos, insumos e recursos humanos para a operacionalização dos serviços no município de Ponta Porã.	01 Serviço de odontologia e 01 de especialidades móveis implantados	0			2	2	Número	200,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade nas ofertas de atendimento com a Unidade Móvel e Odontológica e insumos.									
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos para a execução dos serviços.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso dos procedimentos da Média Complexidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 80% a oferta de serviços médicos especializados e exames complementares, garantido o acesso aos usuários dos serviços de saúde do município até o ano 2021.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população. COAP.	Número		352.546	80,00	80,00	Percentual	63,33	79,16
Ação Nº 1 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.									
Ação Nº 2 - Firmar Contrato com serviço de LABORATÓRIO									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de serviços de Laboratórios e análises clínicas para exames laboratoriais (Ampliar em 50 %)									
Ação Nº 4 - Inserir e Manter os pontos de coleta do sistema de apoio diagnóstico: Distrito de Sanga Puitã (coleta pelo menos duas vezes por semana), Laboratório central Ponta Porã I, Laboratório Ponta Porã II marechal Floriano, Laboratório Ponta Porã III Grande Marambaia, Laboratório Ponta Porã Ipê II, Laboclínica Central I, Laboclínica II- Vila Aurea e Laboratório VM - assentamentos (08 pontos).									
Ação Nº 5 - Promover mutirões de especialidades para realizar consultas, diagnósticos (exames especializados) e cirurgias zerando as filas de espera									
Ação Nº 6 - Ampliar e Manter os serviços médicos especializados ofertados a população. (Conforme demanda)									
Ação Nº 7 - Firmar convênios para realizar no próprio município o atendimento especializado a pacientes crônicos e outros que sofrem em viagens desgastantes para outros municípios									
Ação Nº 8 - Priorizar o atendimento das pessoas com Espectro Autista, em estabelecimento públicos									
Ação Nº 9 - Realizar a programação orçamentária trimestralmente de exames laboratoriais e imagem, consultas médicas especializadas e procedimentos especializados. (Conforme Demanda atendida/reprimida no Sistema de Informação CORE e GSEA.)									
Ação Nº 10 - Ampliar a parceria para equipar e ampliar os recursos humanos e equipes do SAMU em Ponta Porã, vital para salvar vidas e atender emergências em áreas mais distantes, como os distritos e assentamentos.									
Ação Nº 11 - Implementar o atendimento itinerante "Saúde mais perto de você".									
Ação Nº 12 - GARANTIR A SEGURANÇA DOS COLABORADORES NO SETOR DE RADIOLOGIA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS									
Ação Nº 13 - CONTRATAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR COMPLETO - Prestação dos serviços de locação e instalação de microcomputadores novos, incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para atender às necessidades da Média Complexidade.									

Ação Nº 14 - Adquirir material de consumo suficiente para rotina, manutenção e conservação das redes de saúde.									
2. Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos básicos na realização de, no mínimo, 50% dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior, conforme portaria vigente.	Total de Produção realizada no período dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior –SIA.	Número		1.264	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer maior número de consulta programática dentro das ESFs e assegurar provisão de material e equipamentos.									
3. Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos obrigatórios de endodontia na realização de 20% dos procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes, conforme portaria vigente.	Total de Produção realizada no período de procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes – SIA.	Número		816	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Privilegiar a prevenção, realizando os procedimentos de endodontia de elementos dentais que podem ser recuperados.									
Ação Nº 2 - Realizar 02 campanhas educativa de prevenção bucal por semestre.									
Ação Nº 3 - Realizar contratação de serviços de prótese dentaria.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental ampliando o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 3,72% a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial no município até 2020, com a implantação de 01 Residência Terapêutica 01CAPS I, 01 CAPS II e 01 Residência Terapêutica II.	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (Indicador Específico29).COAP	Percentual	2018	1,24	3,72	3,72	Percentual	3,72	100,00

Ação Nº 1 - Implantar a Residência Terapêutica e Inaugurar a Residência Terapêutica vinculada ao Centro de Atenção Psicossocial-II. (Implantar 01)

Ação Nº 2 - Implantar o CAPSI- Infantil e Inaugurar (Implantar 01).

OBJETIVO Nº 3.2 - Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território, promovendo a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais e regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 80 % de atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos no CAPS AD.	Números de procedimentos realizados no CAPS AD.	Número	2018	1.033	80,00	80,00	Percentual	284,97	356,21

Ação Nº 1 - Manter os serviços da rede de atenção CAPSAD-Princesinha dos Ervais (100%)

Ação Nº 2 - Contratar Serviços de clínica especializada em tratamento de saúde de desintoxicação por uso de substâncias psicoativas (drogas e álcool) para atender jovens com necessidades de internação, decorrente de Ordem Judicial.

Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de saúde mental na atenção básica, tais como: Matriciamento, fluxograma, responsabilidade compartilhada, construção de uma agenda integrada e elaboração de um projeto terapêutico singularizado.

Ação Nº 4 - Estabelecer a garantia do funcionamento do Projeto da Primeira Escola para Agentes Comunitários de Saúde na área de Redução de Danos e Saúde Mental.

Ação Nº 5 - Oferecer oficina de geração de renda para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e familiares do CAPSII, como por exemplo, artesanato, coral e música.

Ação Nº 6 - Promover campanhas conforme calendário do Ministério da Saúde em eventos como maio Amarelo – Mês de prevenção ao suicídio e 10 de outubro – Dia Mundial de Saúde Mental.

Ação Nº 7 - Refeição para os colaboradores, tendo em vista os mesmos participarem de palestras, campanhas, cursos e afins em atividades realizadas pela SMS.

2. Proporcionar em 80% o atendimento necessário na área de Saúde Mental, para o fortalecimento do atendimento da instituição, dando o suporte necessário à equipe, pacientes e familiares, de acordo com a Portaria que estabelece o funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial)	Números de procedimentos realizados no CAPS II.	Número		574	80,00	80,00	Percentual	383,70	479,62
--	---	--------	--	-----	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter os serviços do CAPSII e Recursos Humanos para desenvolver o serviço.

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de saúde mental na atenção básica, tais como: Matriciamento, fluxograma, responsabilidade compartilhada, construção de uma agenda integrada e elaboração de um projeto terapêutico singularizado.

Ação Nº 3 - Estabelecer a garantia do funcionamento do Projeto da Primeira Escola para Agentes Comunitários de Saúde na área de Redução de Danos e Saúde Mental.

Ação Nº 4 - Oferecer oficina de geração de renda para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e familiares do CAPSII, como por exemplo, artesanato, coral e música.

Ação Nº 5 - Promover campanhas conforme calendário do Ministério da Saúde em eventos como maio Amarelo – Mês de prevenção ao suicídio e 10 de outubro – Dia Mundial de Saúde Mental.

3. Efetuar a mudança de Modalidade do CAPS-AD passando para 01 CAPS-AD III em prédio próprio com funcionamento 24 horas.	01 CAPS-AD III concluído	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Executar as despesas de Manutenção do CAPS AD III e realizar cursos de capacitação para os profissionais das novas equipes e cursos diversos de curta duração.

Ação Nº 2 - Realizar a mudança de Modalidade do CAPS-AD passando para CAPS-ADIII

Ação Nº 3 - Iniciar as novas atividades do CAPS AD III na sede própria

DIRETRIZ Nº 4 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção do Município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	Proporção de ações de educação permanente implementada e/ou realizadas pelo município. Indicador COAP.	Número	2017	2.920	90,00	90,00	Percentual	46,48	51,64	
Ação Nº 1 - Aplicar o Plano de Trabalho do instrumento do PEEPS do município conforme o Cronograma das etapas que será desenvolvida as oficinas. (Através do calendário contido na Programação do Plano).										
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de acordo com as demandas de capacitações, oficinas e palestras da microrregião de Ponta Porã.										
Ação Nº 3 - Promover capacitações, oficinas e palestras no decorrer do ano para toda a Rede de Atenção à Saúde.										
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de saúde da família e agentes de endemias para uma ação eficaz e permanente de prevenção										

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar em 0,39% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,28	0,39	0,39	Razão	1,04	266,67	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelos Agentes Comunitários de Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de coleta de exames de citopatológico.										
2. Ampliar em 0,13% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. SISFACTO	Razão	2017	0,10	12,00	0,13	Razão	2,90	999,99	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelos Agentes Comunitários de Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de coleta de exames citopatológicos e exames clínicos das mamas, com oferta (solicitação) de mamografias.										
Ação Nº 3 - Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contrarreferências.										

OBJETIVO Nº 5.2 - Organizar a rede de atenção a saúde materno e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade / Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir para 2 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Numero de Óbitos maternos em determinado período e local de residência. Indicador nº16 U- SISFACTO.	Número	2017	2	2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas unidades de Atenção Primária em Saúde;										
Ação Nº 2 - Realizar parceria com a Coordenação de Vigilância Epidemiológica para a realização da busca ativa dos óbitos maternos.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas com o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.										
2. Reduzir para 14% a Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil de óbitos de menores de 1 ano.	Taxa	2017	31,00	14,00	14,00	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca de RN de baixo peso nas UBS										
Ação Nº 2 - Intensificar o cadastro e acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar nas UBS.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com os hospitais para melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto e da gestante no trabalho de parto.										
3. Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência.	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados. Indicador nº 02 E- SISFACTO.	Proporção	2017	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção, através do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.										
4. Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2017	0	0	0	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Realizar a notificação de gestantes e crianças expostas ao HIV (100%).									
Ação Nº 2 - Ampliar as campanhas preventivas nas unidades de saúde e monitorar os encaminhamentos das gestantes HIV positivas ao SAE (Em todas as UBS).									
OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a cobertura do acesso ao Pré Natal nas Unidades de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir no mínimo 70% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal (PMAQ).	Proporção	2017	56,00	70,00	70,00	Proporção	67,94	97,06
Ação Nº 1 - Captar precocemente as gestantes antes da 12ª semana, inserindo-as no programa que oferece as consultas de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.									
Ação Nº 3 - Promover consultas de pré-natal (PN) intercaladas entre enfermeiro e médico.									
Ação Nº 4 - Monitorar os resultados dos exames de pré-natal (PN).									
Ação Nº 5 - Estratificar o risco de 70% das gestantes atendidas na Rede Básica sob gestão Municipal (do SUS).									
Ação Nº 6 - Desenvolver o Projeto “Parto Seguro” garantindo o nascimento saudável proporcionando, no mínimo, seis consultas de pré-natal e os exames necessários às gestantes.									
Ação Nº 7 - Estabelecer ações de captação e acompanhamento das gestantes ao pré-natal.									
2. Garantir no mínimo 43% o numero de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	Proporção de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	Número	2018	569	43,00	43,00	Proporção	46,00	106,98
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e início precoce do pré-natal. (Visitas regulares).									
Ação Nº 2 - Capacitar/atualizar os profissionais das equipes com vista à qualificação dessa ação e à alimentação do sistema de informação da atenção básica. (Conform necessidade).									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes, com vistas ao acompanhamento da evolução de resultados. (Evolução dos resultados)									
Ação Nº 4 - Acompanhar as taxas de natalidade na área de abrangência da equipe ou do município para análise de tendências e interpretação de resultados desse indicador. (Através de relatório do Sistema de Informação).									
3. Reduzir para 22 o casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade(SISPACTO).	Número	2017	31	22	22	Número	2.200,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes									
Ação Nº 2 - Realizar teste de sífilis conforme protocolo vigente nas gestantes cadastradas no ESF.									
Ação Nº 3 - Monitorar os dados dos resultados de exames de VDRL em gestantes.									
Ação Nº 4 - Manter as discussões de casos de evento sentinela nas Estratégias Saúde da Família a partir dos dados disponibilizados pela Gerência de Vigilância em Saúde.									
4. Reorganizar os grupos de planejamento familiar em todas as unidades de saúde	Números de Unidades de Saúde com grupos de planejamento familiar reorganizado	Número		0	23	23	Número	23,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar mulheres em idade fértil na comunidade dos ESF e UBS que queiram realizar planejamento familiar. (Realizar mensalmente roda de conversa com os participantes do grupo de planejamento familiar e disponibilizar os contraceptivos para os usuários).									

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de serviços para possibilitar o aumento em até 25% da demanda dos serviços do homem até 2021.	Números de atendimentos da Estratégia Saúde da família, através do relatório do ESUS.	Número	2017	13.425	16.781	16.782	Número	28.022,00	166,98
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha no mês de novembro, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do sul (Estadual).									
Ação Nº 2 - Programar 01 capacitação para equipes da atenção primária na abordagem à saúde do homem;									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias com empresas para ações preventivas na saúde do homem, com apoio da equipe de Saúde do Trabalhador;									
Ação Nº 4 - Analisar os indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias.									

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE E DIREITOS DO ADOLESCENTE.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de 100% das ações educativas e preventivas dentro das escolas.	Percentual de palestra realizada com o monitoramento do PEC.	Número	2018	118	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde do adolescente.									
Ação Nº 2 - Elaborar e distribuir material instrucional e educativo;									
Ação Nº 3 - Divulgar e informar nas escolas, com apoio do PSE, sobre a temática da saúde do adolescente.									
Ação Nº 4 - Realizar o mapeamento pelo ACS do número de adolescente de sua área de abrangência									
Ação Nº 5 - Realizar o mapeamento do número de adolescentes na área de abrangência de cada Estratégia de Saúde da Família, utilizando os dados coletados pelos Agentes Comunitários de Saúde de cada unidade.									
Ação Nº 6 - Realizar 01 vez na semana roda de conversa com a equipe da Estratégia de Saúde da Família, para levantamentos dos problemas encontrados.									
Ação Nº 7 - Agilizar o atendimento na Rede Especializada sob gestão municipal, garantindo o atendimento do adolescente.									
2. Realizar levantamento junto a todas as Estratégia Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas e cadastrar 3% dos adolescentes até 2021.	Números de adolescentes cadastrados na ESF e Unidade Básica.	Número	2017	13.565	14.000	14.000	Número	13.705,00	97,89
Ação Nº 1 - Treinar a equipe de Agentes Comunitários de saúde – ACS para fazerem uma busca ativa das adolescentes em suas residências									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais ligados ao atendimento dos adolescentes para proferirem palestras, encontros e oficinas, sobre os riscos da atividade sexual precoce.									
Ação Nº 3 - Caracterizar as causas da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias com as escolas, com apoio do Programa Saúde nas Escolas - PSE, para execução de ações de educação em saúde, com enfoque na prevenção da gravidez precoce.									
3. Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 12 capacitações até o ano de 2021.	Realização de 12 capacitações	Número	2018	0	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde do adolescente. (03 capacitações ano)									
4. Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Indicador nº 14 U SISPACTO.	Proporção	2017	21,73	16,00	16,00	Proporção	16,88	105,50
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce.									
Ação Nº 2 - Divulgar e informar nas escolas com apoio do PSE, sobre a temática da saúde do adolescente.									

DIRETRIZ Nº 8 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2017	352,00	140,00	140,00	Taxa	414,04	295,74
Ação Nº 1 - Incentivar os idosos para a prática da atividade física regular no programa Academia da Saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de profissionais da Atenção Primária em Saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa e de pessoas com condições crônicas;									
Ação Nº 3 - Divulgar as ações de saúde do idoso em associações de idosos, entre outros e executar ações educativas, distribuição de material educativo e instrucional.									
Ação Nº 4 - Trabalhar a informação sobre situações de risco nas salas de espera das unidades de saúde pública sob gestão municipal.									
Ação Nº 5 - Articular com a Secretaria de Assistência Social parceria para ações de promoção à saúde do idoso nos Centros de Conviver para idosos.									
Ação Nº 6 - Criar Grupos educativos para diabéticos classificados por risco na comunidade e UBS.									
Ação Nº 7 - Realizar Visita domiciliar aos faltosos e acamados nas áreas das UBSF.									
Ação Nº 8 - Assegurar a dispensação das fraldas Geriátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)									
2. Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	Percentual	2017	60,00	80,00	80,00	Percentual	78,27	97,84
Ação Nº 1 - Monitorar a situação vacinal dos idosos em todos os comparecimentos nas unidades de saúde da Atenção Básica sob gestão municipal.									
Ação Nº 2 - Orientar idosos cuidadores, familiares sobre a importância da vacinação (Durante visita Domiciliar EMAD e ACS)									
Ação Nº 3 - Disponibilizar a vacina para os acamados em suas residências (Conforme necessidade)									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de idosos para campanha de vacinação contra influenza (Através de ACS)									
Ação Nº 5 - Refeição para os colaboradores, tendo em vista os mesmos participarem de palestras, campanhas, cursos e afins em atividades realizadas pela SMS.									
3. Implantar 01 Clínica do Idoso, especializada em geriatria e doenças da terceira idade, no CER III	01 Clínica do Idoso Implantada.	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto para implantação da clínica do Idoso.									
Ação Nº 2 - Apresentar e solicitar a aprovação do Projeto da Clínica do Idoso no CER III									
DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIA DO ACESSO AO CIDADÃO AS AÇÕES DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE.									

OBJETIVO Nº 9.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 70% da população de adolescente, adulto, idoso e gestante que são atendidos nas unidades básicas de saúde pelas ações em Atendimento Nutricional.	Percentual de atendimentos nutricionais realizados pelas unidades de saúde.	Número	2017	8.708	70,00	70,00	Percentual	78,83	112,61
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais das Unidades Básicas de Saúde – UBS e das Estratégias Saúde da Família – ESF a realizarem os registros e acompanhamentos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, da Vitamina A e do Programa Bolsa Família – PBF nas unidades (Acompanhando o registro 70% dos usuários nas unidades).									
Ação Nº 2 - Atender e acompanhar os portadores de distúrbio nutricionais e metabólicos.									
Ação Nº 3 - Monitorar crianças desnutridas, previamente identificadas pelos técnicos da Rede Básica de Saúde e encaminhadas ao Programa de Vigilância Nutricional, fornecendo orientação especializada.									
Ação Nº 4 - Implementar as ações da Saúde da Criança nas Unidades Básicas de Saúde onde serão realizadas as ações de pesagem e acompanhamento nutricional de crianças desnutridas.									
Ação Nº 5 - Realizar atividades de educação para a saúde, com enfoque no tratamento da água e dos alimentos, visando à prevenção da Diarreia e outros agravos;									

OBJETIVO Nº 9.2 - Controlar o número de casos de baixo peso, desnutrição e obesidade em crianças menores de 7 anos e gestantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar em 70% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças menores de 7 anos com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família – ESF.	Número	2017	2.729	70,00	70,00	Percentual	49,01	70,01
Ação Nº 1 - Levantar o perfil epidemiológico do estado nutricional da população.									
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais das ESFs a realizarem registros e acompanhamentos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.									
Ação Nº 3 - Assegurar a dispensação das fraldas Pediátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)									

OBJETIVO Nº 9.3 - Promover atividades de reeducação alimentar através de grupos de alimentação saudável, considerando a importância da alimentação da promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 23 unidades de Estratégias Saúde da Família.	Número de UBS executando atividades de Política Alimentar	Número			23	23	Número	1.500,00	65,22
Ação Nº 1 - Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica (Criar 01 grupo nas UBS)									
Ação Nº 2 - Organizar atividades educativas que garantam o fortalecimento dos Grupos de Reeducação, envolvendo população e/ou profissionais da rede (Nas ESFs)									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de atenção a saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar com o profissional farmacêutico o armazenamento, distribuição, a dispensação e o uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos em 23 unidades de saúde sob Gestão Municipal	Percentual medicamentos, insumos e produtos para a saúde disponibilizados no período para as Unidades de Saúde	Número	2018	0	23	100	Número	10.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os medicamentos do elenco básico aprovados em CIB nas ESF, com supervisão dos farmacêuticos volantes.									
Ação Nº 2 - Garantir que a distribuição dos medicamentos controlados (psicotrópicos) na Farmácia Central seja realizada por um profissional capacitado.									
Ação Nº 3 - Contratação de 02 farmacêuticos volantes;									
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de medicamentos constantes na Relação Municipal de medicamentos à população, respeitando a (conforme) prescrição médica									
Ação Nº 5 - Realizar 01 capacitação (março) e avaliações periódicas das ações de Assistência Farmacêutica, com sugestões de mudanças para sua melhoria;									
Ação Nº 6 - Atender as demandas de medicamentos de judicialização relacionados a agravos e programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica (Atender conforme demanda judicial)									
2. Manter em 100% o funcionamento da Comissão de multidisciplinar de Farmacologia com 01 reunião realizada quadrimestralmente.	Números de reuniões realizadas em Ata.	Número	2017	0	9	100	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização mínima de 01 reunião/mês da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia.									
OBJETIVO Nº 10.2 - Disponibilizar as medicações padronizadas do elenco municipal para a população usuária do SUS e Padronizar dispensação, receituários, protocolos de atendimentos na rede de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 2 % os itens de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME até 2021.	Número de medicamentos fornecidos (Sistema Horus).	Percentual		0,00	2,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Preparar a ampliação da lista de medicamentos com profissionais especializados (Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Farmacêuticos), e logo após, mandar para o Conselho Municipal de Saúde para a sua apreciação e aprovação.									
2. mplantar, junto à equipe multiprofissional, 03 protocolos para o fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos até 2021.	Total de protocolo implantado.	Número	2017	0	3	3	Número	300,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar protocolo de fornecimento e dispensação de medicamentos para pacientes portadores de Diabetes e Hipertensão Arterial atendidos na Rede Pública Municipal de Saúde.									
OBJETIVO Nº 10.3 - Distribuir os medicamentos fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, constantes na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais RESME () na farmácia central, CAF aos pacientes que fazem o uso constante e periódico.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Distribuir 100% dos medicamentos da Relação Estadual de medicamentos Essenciais, fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, a todos os usuários que fazem uso periódico, conforme prescrição médica.	Percentual de usuários atendidos	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de pessoal da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF (Garantir que os pacientes sejam atendidos por um profissional farmacêutico e tenham um atendimento diferenciado pela CAF, com o controle das demandas).									
DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA.									

OBJETIVO Nº 11.1 - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar para 11 o número de pontos estratégicos para os atendimentos a população em situação de rua.	Número de Estratégias Saúde da Família – ESF urbanas com pontos estratégicos implantados.	Número	2017	8	11	11	Número	800,00	72,73	
Ação Nº 1 - Propiciar a infraestrutura necessária para o funcionamento do Consultório na Rua, dotando-o de recursos materiais, equipamentos, insumos e recursos humanos especializados e confecção de uniformes para atender os profissionais do Consultório na Rua.										
Ação Nº 2 - Garantir a continuidade dos dois pontos de atendimento – BOX e Contêiner de Atendimento (com consultório médico, sala de acolhimento, sala de procedimentos e banheiro para banho aos moradores de rua).										
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas que envolvam a corresponsabilidade e autonomia dos municípios (Promover uma educação permanente aos profissionais de saúde da rede, atingindo 100% dos coordenadores).										
Ação Nº 4 - Estimular o protagonismo da população em situação de rua (Oferecer cursos profissionalizantes, teatro, música, palestra, capoeira e outros, Atingindo 50% da população em situação de rua).										
Ação Nº 5 - Divulgar o programa através de confecção e distribuição de material educativo, institucional e outras ações de forma permanente (Publicar um livro de bolso de 21 páginas descrevendo o Consultório na Rua, também folhetos, banners e um jornal de publicação mensal sobre o tema).										

DIRETRIZ Nº 12 - PROMOVER SAÚDE ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS SEGUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 12.1 - PROMOVER SAÚDE ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, SEGUINDO AS POLÍTICAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO A POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTERATIVAS DO SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar em 50% o acesso dos pacientes cadastrados na ESF em atividades físicas da academia de saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, homens e idosos.	Através do relatório do PEC.	Número	2017	68.300	50,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Oferecer aos Municípios Medicina Tradicional Chinesa, Medicina Tradicional Ayurveda e Yoga e Artes Marciais, teatro, dança, música, grupos de psicologia, grupo de relaxamento, grupo de gestantes grupo de depressão e suicídio, artes marciais e outras atividades abertas a todas as idades, segundo a Política Nacional de Práticas Integrativa e a Política Nacional de Promoção da Saúde na Academia Da Saúde.										
Ação Nº 2 - Estabelecer um Pacto pela Atividade Física entre os Departamentos Municipais e Instituições do Município, através da implementação da Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e Política Nacional de Práticas Integrativa (Capacitações, Palestras, Festivais e outros. Atingir 30% dos profissionais envolvidos).										
Ação Nº 3 - Manter ações municipais para cumprir a Política de Promoção da Saúde, envolvendo os funcionários públicos e a sociedade em geral, adotando como prática a Política Nacional de Práticas Integrativas e complementares do SUS, com ênfase no TAI CHI CHUAN, Lian Gong, Xiang Gong, Qi Gong, Yoga e Artes Marciais, teatro, dança, música, grupo de psicologia, grupo de gestante (práticas diárias na Academia da Saúde, Parque dos Ervais e praças).										
Ação Nº 4 - Promover medidas concretas pelo hábito da alimentação saudável (Folhetos explicativos, banner e outros).										
Ação Nº 5 - Promover um festival de Teatro, Poesia, Artes Marciais, Dança, Música, Tai Chi Chuan, yoga e outros (Envolver as Escolas e a Comunidade em Geral).										

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, COM FOCO EM RESULTADOS, GARANTINDO O ACESSO DO USUÁRIO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 100% a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	Conselho Municipal de Saúde estruturado.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter 02 servidores 01 administrativo e 01 Executivo para prestar o serviço com pessoal civil fixo (Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva (01)										
Ação Nº 2 - Veículo para locomoção das visitas técnicas (Criar ofício para locomoção de veículo e motorista).										
Ação Nº 3 - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada pelo pleno. (material permanente)										
2. Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano aos Conselheiros de Saúde e Secretárias executivas para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas.	Número	2017	0	4	1	Número	400,00	400,00	
Ação Nº 1 - Encaminhar os conselheiros de saúde para capacitação fora do município conforme demanda aprovada pelo pleno (Diárias e despesas com locomoção)										
Ação Nº 2 - Solicitar capacitação aos membros do conselho conforme necessidade apresentada pelo pleno.										
3. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos ou conferências conforme demanda Federal e Estadual.	Nº de conferências realizadas	Número	2015	1	1	1	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Custear as despesas da Conferencias Municipais de Saúde com condições de acessibilidade e de infraestrutura. (insumos, material gráficos e palestrante).										
4. Manter em 100% atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	Sistema atualizado.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar o Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã no SIACS.										
5. Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG E REPASSES FINANCEIROS.	Instrumentos fiscalizados, avaliados e monitorado.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de todos os repasses pelo fundo Municipal de Saúde.										
Ação Nº 2 - PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E RAG.										
6. Manter o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de deliberação, resolução publicadas em Diário Oficial do município	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião Ordinária e Extraordinária										
Ação Nº 2 - Enviar para publicação em diário todas as resoluções.										
7. Implantar Conselho Local de Saúde.	01 Conselho Local de Saúde implantado.	Número		0	1	1	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o processo eleitoral dos Conselhos Local de Saúde, conforme regimento interno.										
OBJETIVO Nº 13.2 - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a apreciação de 100% das ações da Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Cronograma Anual										
Ação Nº 2 - Adquirir material para execução do trabalho de Auditoria (material de consumo e permanente).										
Ação Nº 3 - Adequar o setor com Recursos Humanos conforme a necessidade										
Ação Nº 4 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados (100%)										
Ação Nº 5 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, semestralmente. (100%)										
Ação Nº 6 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos. (100%).										
Ação Nº 7 - Executar os Processos de apuração de denúncias de acordo com a demanda recebida. (100%).										
Ação Nº 8 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde. (100%).										
Ação Nº 9 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das recomendações. (100%)										
Ação Nº 10 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil.										
Ação Nº 11 - Emitir relatórios trimestrais constando os relatórios de auditoria executados e em andamento. (100%).										
Ação Nº 12 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário. (100%).										
Ação Nº 13 - Realizar Parecer quando solicitado e/ou necessário										
Ação Nº 14 - Realizar Orientação técnica quando solicitado e/ou necessário										
Ação Nº 15 - Realizar Perícias técnicas na área assistencial quando solicitado e/ou necessário										
OBJETIVO Nº 13.3 - Fortalecer o processo de planejamento conjunto da Secretaria Municipal de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas da SMS.	Instrumentos de Gestão.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	66,66	66,66	
Ação Nº 1 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes, em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação, pactos, relatório trimestral e relatórios de gestão; (100%) (material permanente).										
Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde (100%)										
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Pública conforme Lei Complementar 141/2012 (100%)										
Ação Nº 4 - Articular com o setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da secretaria de Saúde (Através de reunião a cada trimestre)										
Ação Nº 5 - Aquisição de Equipamentos necessários para o Controle, análise e Registro de informações nas visitas e reuniões realizadas pelo setor										
OBJETIVO Nº 13.4 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, permitindo a expansão de 100% da participação dos usuários do SUS neste serviço.	Quantidade de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria (100%)									
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente, através Secretaria Municipal de Saúde (inserir placa informativa e Caixa de sugestão nas ESF e demais unidades, material de consumo e permanente).									
Ação Nº 3 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos (100%)									
Ação Nº 4 - Instituir a Lei da Ouvidoria Municipal da Saúde do Município de Ponta Porã (01)									

DIRETRIZ Nº 14 - ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REGULAÇÃO NO MUNICÍPIO E PROVER SUFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar e Integrar a regulação de todo o sistema municipal de saúde, provendo suficiência na contratação de serviços conforme necessidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular em 100% os procedimentos de Média e Alta Complexidade ofertada no sistema municipal de saúde contratados e credenciados realizados no Centro de Especialidades João Kayatt e Clínicas credenciada.	Números de Procedimentos regulados e disponibilizados pelo Sistema próprio ou sistema de informação do Ministério de Saúde.	0			100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo de acesso às consultas e exames especializados de média e alta complexidade conforme inserção de novos serviços contratados ou credenciados (material gráfico, expediente e encadernação)									
Ação Nº 2 - Operacionalizar o protocolo de acesso às consultas e exames especializados de média e alta complexidade (visitas as UBS, capacitação, coffee Breack rodas de conversas e material de consumo)									
Ação Nº 3 - Fortalecer os espaços de diálogo e discussão com e entre os serviços de saúde (visitas nas UBS, monitoramento dos fluxos, rodas de conversa, material de consumo e permanente)									
Ação Nº 4 - Capacitar toda a equipe da Central de Regulação (cursos fora do município, conversas entre equipes, material de consumo e permanente)									
Ação Nº 5 - Construir um prédio próprio para a Central de Regulação incluindo a aquisição de equipamentos, veículos, insumos e contratação de recursos humanos (07 Médicos Reguladores sendo 1 Dentista; 04 Nível Superior; 15 Assistente Administrativo – tutor; 06 Assistente Administrativo – Recepção; 06 telefonista; 02 motorista; 02 Auxiliar Serviços Diversos; 01 coordenador; material de consumo e permanente.									
2. Implantar e manter 01 setor de Tratamento Fora do Domicílio, garantindo condições plenas de acesso aos serviços de média e alta complexidade, ofertados em unidades especializadas de outros municípios.	Serviço implantado	Número		0	1	1	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar Recursos humanos do setor de TFD (02 assistentes administrativo e 01 médico 01 nível superior.									
Ação Nº 2 - Implantar o setor TFD intermunicipal. (material permanente)									
Ação Nº 3 - Trabalhar de acordo com o Protocolo de Normas e rotina do transporte sanitário									
Ação Nº 4 - Ofertar o serviço de transporte a paciente TFD para Dourados, Campo Grande, Transporte de hemodiálise e outros locais. (100%).									
Ação Nº 5 - Contratualizar estabelecimento que forneçam estadia, alimentação e transporte deslocamento local para pacientes que estão em tratamento fora do domicílio (Conforme contrato de licitação).									
Ação Nº 6 - Capacitar as Unidades de Saúde sobre CNRAC/TFD. (conforme necessidade)									
Ação Nº 7 - Atender, orientar e montar os processos dos usuários com solicitação médica de passagens terrestre ou aéreo e encaminhar para o TFD Estadual (Conforme demanda)									

DIRETRIZ Nº 15 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 15.1 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	Unidades funcionando.	Percentual	2017	85,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar e monitorar contratos, convênios e outros para execução das despesas públicas e realizar abertura de novos processos de acordo com necessidade do serviço e realizar a prestação de contas no Relatório de gestão.									
Ação Nº 2 - Aquisição de Dieta Nutricional para atender pacientes de Ordem Judicial e baixa renda (quando necessário).									
Ação Nº 3 - Assegurar a dispensação das fraldas Geriátricas e Pediátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)									
Ação Nº 4 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existentes das alocações de Imóveis.									
OBJETIVO Nº 15.2 - Reestruturar o setor de faturamento e Ampliar a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Efetuar 100% todos dos cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação.	Acompanhamento através do sistema próprio e-SUS.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar os cadastramentos de estabelecimentos assim como a manutenção destes cadastros no sistema informação, mantendo-os completos e atualizados permanentemente, de forma que venham a constituir uma base segura para o processo de programação e organização da assistência (100%)										
Ação Nº 2 - Realizar as visitas aos estabelecimentos para verificação de informações pertinentes ao cadastro dos sistemas. (04 vezes ao ano)										
Ação Nº 3 - Realizar processamento e produção do Sistema de Controle e Avaliação (Mensalmente)										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais responsáveis pelas informações das Unidades de Saúde para melhoria dos lançamentos no Sistema de Informação de dados. (02 Capacitações anuais)										
Ação Nº 5 - Realizar Autorização da produção ambulatorial e Média e Alta Complexidade (100%).										
Ação Nº 6 - Credenciar os serviços de acordo com as normas vigentes;										
Ação Nº 7 - Desenvolver instrumentos de controle e avaliação do Sistema de Saúde sob gestão municipal;										
Ação Nº 8 - Contratar serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo r										
2. Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	Tecnologia da Informação em funcionamento	Percentual	2017	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir Recursos Humanos para execução dos serviços										
Ação Nº 2 - Contratar serviços de internet										
Ação Nº 3 - Manter atualizados os Sistemas de Informações de Saúde do município (100%)										
Ação Nº 4 - Dar suporte de manutenção e equipamentos de tecnologias de informática na rede de saúde.										
Ação Nº 5 - Adquirir 25 computadores servidor equipado com mouse, teclado, monitor e nobreak para a reimplantação do ESUS										
OBJETIVO Nº 15.3 - Dar agilidade nos processos de compras da Secretaria de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Acompanhar 100% de todos os processos de compras e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.	Números de processos saldos execução orçamentária e SISCO/Compras NA e Planilhas.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Enviar a solicitação de Orçamento de preços para os fornecedores (Conforme a demanda)										
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de dados, com as dotações corretas de cada programa para aquisição dos produtos (100%)										
Ação Nº 3 - Emitir solicitação de empenho após processo licitatório e formalização do contrato (100%)										
Ação Nº 4 - Encaminhar documentos solicitando pagamentos (NFS produtos e serviços, diárias, mais médicos e aluguéis) (100%)										
Ação Nº 5 - Acompanhar a vigência e execução (saldo) de cada contrato formalizado para aquisição de material de serviço (100%)										
OBJETIVO Nº 15.4 - Dar agilidade no funcionamento do setor de Recursos Humanos da SMS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES.	Folha de pagamento do servidor e Relatório Bimestral do CNES.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar e gerar relatório de toda folha dos servidores (100%)										
Ação Nº 2 - Assegurar as informações ao CNES. (100%)										
2. Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	Nº de servidores nomeados/Concursados.	Número	2018	705	809	809	Número	82.500,00	101,98	
Ação Nº 1 - Prover o quadro próprio com números adequados de servidores para implementação dos serviços de saúde necessários a população (Conforme necessidade)										
Ação Nº 2 - Manter e Solicitar profissional do Programa Mais Médico conforme decreto nº 6.373 de 26 /11/2013 (Conforme necessidade)										
Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de Cargo e Carreira e Remuneração (Elaborar 01 PCCR)										
3. Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021	Nº de profissionais capacitados.	Número	2017	435	70,00	50,00	Percentual	19,73	39,46	
Ação Nº 1 - Ofertar, e encaminhar os profissionais de saúde para participar de capacitações, reuniões oferecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e ministério da saúde (70%)										
4. Reestruturar em 100% o organograma e o Regimento Interno do Sistema Organizacional da SMS.	Organograma e Regimento Interno revisado e publicado, no ano considerado	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Rever sistematicamente o Organograma e o regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde e encaminhar para apreciação e aprovação do CMS (100%)

OBJETIVO Nº 15.5 - Assegurar e garantir o acesso aos serviços de saúde através de transporte eficiente e humanizado para uma assistência contínua e integral de usuários e trabalhadores do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	Número de viagens realizadas	Número	2018	1.060	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os veículos em bom estado de conservação atentando para a necessidade de manutenção preventiva (Conforme a Demanda)									
Ação Nº 2 - Transportar os usuários e trabalhadores conforme necessidade.									
Ação Nº 3 - Realizar abastecimento das frotas de veículos conforme necessidade (Conforme a Demanda)									
2. Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal.	Percentual de viagens realizadas.	0			7	7	Número	1.700,00	242,86
Ação Nº 1 - Adquirir 02 ambulâncias UTI									
Ação Nº 2 - Realizar a compra de 02 ambulâncias SEMI UTI									
Ação Nº 3 - Realizar a aquisição de 01 ambulância NEO NATAL									
Ação Nº 4 - Realizar a compra de 01 veículo a Auditoria Municipal, para serem utilizados pelos auditores durante o desenvolvimento dos seus trabalhos. (camioneta 4x4).									
Ação Nº 5 - Adquirir 01 veículo para a Gerencia de Gestão Estratégica									
3. Implantar 01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário - Urgente e Eletivo.	01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário implantado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto de implementação prevendo dispêndios necessários com recursos humanos, equipamentos e material de consumo. Seguindo todas as normas e legislação vigente.									

OBJETIVO Nº 15.6 - Apoiar a organização e o atendimento prestado pelo Almoarifado Central da Prefeitura.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% a entrada e saída de mercadorias e a entrega conforme demanda.	Entrada, saída e entrega de mercadorias acompanhadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Recursos Humanos para execução dos serviços									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de pedidos e entrega dos materiais (100%)									
Ação Nº 3 - Aprimorar o controle sobre os equipamentos, materiais e insumos estocados (100%)									
Ação Nº 4 - Acompanhar e fiscalizar o estoque físico e a entrada e saída dos materiais da SMS (100%)									

DIRETRIZ Nº 16 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 16.1 - Reestruturar o Tratamento Diretamente Observado da Tuberculose na Atenção primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Números de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação permanente aos profissionais da ATENÇÃO BASICA na eliminação da Tuberculose no 01 capacitação no mês de março (Local e sistema de som completo, Coffe Black para 250 pessoas, 01 profissional palestrante da Rede de saúde).									
Ação Nº 2 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas (Capacitação da equipe 09 diárias e veículo e motorista para locomoção da viagem)									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas, preventivas e de promoção à saúde relacionada à Tuberculose (Em todas as Unidades de Saúde (insumos, e veículos para locomoção).									
Ação Nº 4 - Capacitar médicos, técnicos e enfermeiros (01 capacitação).									

OBJETIVO Nº 16.2 - Intensificar as ações de eliminação da Hanseníase.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes SISPACTO. indicador Universal nº 6.	Proporção	2017	85,00	85,00	85,00	Proporção	100,00	117,65

Ação Nº 1 - Diminuir números de abandonos de tratamento intensificando a busca ativa de faltosos na Estratégia Saúde Da Família-ESFs, juntamente com os Agentes Comunitários de Saúde -ACS. (01 veículo e 01 motorista para locomoção)									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas, preventivas e promoção a saúde relacionada a hanseníase nas 19 ESFs no dia D- hanseníase. (veículo para locomoção, Coffe Breack para 250 pessoas e 01 palestrante da Rede).									
Ação Nº 3 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas (Capacitação da equipe 09 diárias e veículo e motorista para locomoção da viagem).									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações de eliminação de hanseníase com a realização de visitas técnicas as ESFs(veículo para deslocamento até as ESFs com motorista).									
OBJETIVO Nº 16.3 - Curar os casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados a cada ano.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados. Indicador 11 do Caderno PQAVS.	Proporção	2017	80,00	80,00	80,00	Proporção	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos através da procura do sintomático respiratório na demanda das UBS, e na comunidade pela ESF (80%)- (Insumos para realizar os trabalhos e envio de amostra.)									
Ação Nº 2 - Realizar e manter o exame de baciloscopia e cultura universal. (LACEN) (Veículo e motorista para envio da amostra))									
Ação Nº 3 - Realizar o Tratamento Diretamente Observado - em todos os pacientes com baciloscopia positiva, com cobertura de Estratégia Saúde da Família 90% dos pacientes (através dos ACS com visita domiciliar 03 vezes na semana e veículo e motorista para locomoção).									
Ação Nº 4 - Acompanhar os registros de casos da doença e do registro do sintomático respiratório estabelecimento de metas para cada ESF Realizar 01 Reunião em cada ESFs para o estabelecimento de meta)									
Ação Nº 5 - Alimentar o banco de dados (100%)									
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar 80% das ações de controle da Tuberculose (06 visitas técnicas nas ESFs e veículo para locomoção e motorista)									
OBJETIVO Nº 16.4 - Melhorar as notificações e atualizar as investigações de casos registrados no SINAN.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. Indicador Universal nº 5 do SISPACTO.	Percentual	2017	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar busca-ativa 80% da rede de todos os agravos notificados com a finalidade de identificar possíveis suspeitos (01 Visita mensal nas Unidades de Saúde para realizar a revisão de prontuários e laudo e também dar agilidade nas entregas da notificação).									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe da Atenção Básica e Hospital (01 palestrante, Coffe Black para 150 pessoas, material de impresso e divulgação).									
Ação Nº 3 - Realizar 100% da Digitação e enviar em prazo oportuno no SINAN (Contratação de 01 digitador para executar o serviço e material permanente)									
OBJETIVO Nº 16.5 - Intensificar e monitorar vacinação do Calendário Nacional de Vacinação da Criança com coberturas vacinais preconizadas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U do SISPACTO.	Proporção	2017	75,00	75,00	75,00	Percentual	54,50	72,67
Ação Nº 1 - Realizar 100% de Vacinação de Rotina nas Unidades de Saúde, distrito, itinerante, assentamentos e aldeias (Todas as Unidades de Saúde) – Pessoal fixo 22 pessoas, insumos, vacina (núcleo) e veículo e motorista para locomoção).									
Ação Nº 2 - Realizar 75% vacinação de Rotina em Escolas, Empresas, Militares, Estabelecimento Penal, Órgãos Públicos e Privados (22 servidores fixo para executar os serviços, insumos e veículo e motorista para deslocamento).									
Ação Nº 3 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza (150 servidores volante para executar os serviços, insumos, veículo, motorista e a vacina disponibilizada pelo Núcleo).									
Ação Nº 4 - Realizar cronograma mensalmente e Vacinação Itinerante em Unidades Sem Sala de Vacina (01 Cronograma)									
Ação Nº 5 - Refeição para os colaboradores, tendo em vista os mesmo participarem de palestras, campanhas, cursos e afins em atividades realizadas pela SMS.									
OBJETIVO Nº 16.6 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	Número de salas de vacina alimentado mensalmente no sistema/No total de salas de vacinas com SIPNI implantado X 100.	Número	2017	0	80,00	80,00	Percentual	93,33	116,66

Ação Nº 1 - Alimentar 100% o sistema de Informação de dados da sala de vacina (servidores para executar o serviço).										
Ação Nº 2 - Realizar 01 capacitação de Digitadores de sistemas de imunização (01palestrante para a realização da palestra).										
2. Implanta 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal.	Rede de Frio Implantada	0			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação necessária para o funcionamento da Rede de Frio da Central de Imunização.										
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de 01 carreta para vacinação de rotina e COVID.										
OBJETIVO Nº 16.7 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir em 90% que os registros de óbitos estejam alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	Percentual	2017	80,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar e busca 90% nos prontuários das unidades de saúde (veículo e motorista para locomoção).										
Ação Nº 2 - Realizar busca- ativa juntos aos familiares, em prontuários das ESFs e inserção no Sistema SIM (100%)										
Ação Nº 3 - Manter 100% o Comitê Municipal de Mortalidade em funcionamento (12 reunião).										
OBJETIVO Nº 16.8 - Fortalecer as ações de prevenção das doenças diarreicas agudas - DDA.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município.	Proporção de casos de diarreia atendidos pela unidade de saúde/participante da MDDA. (Pelo método de cálculo: Nº de casos registrados de diarreia pela US/participantes da MDDA x 100. Total de casos de diarreia atendidos pelas unidades de saúde participantes da MDDA).	Proporção	2017	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Informar semanalmente 100% a ocorrência ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia.										
OBJETIVO Nº 16.9 - Manter os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde atualizada.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a atualização de 100% do Sistema de informação de agravos de notificação – SINAN, do Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	Sistema de informação SINAN, SIM e SINASC atualizado.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Informar aos órgãos competentes no prazo determinado (em até 24 horas e encaminhar via email) (100%)										
Ação Nº 2 - Verificar a situação de envio e situação carga definitiva da remessa na base de dados por meio dos sites dos Sistemas de Informação (100%) (03 servidores).										
Ação Nº 3 - Digitar 100% das notificações compulsórias no ato do recebimento (03 servidores)										
OBJETIVO Nº 16.10 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISFACTO.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos Estabelecimentos relacionados a saúde										
Ação Nº 2 - Inspeccionar 80% os Estabelecimentos (Cadastrados)										
Ação Nº 3 - Licenciar 50% os Estabelecimento sujeito a VISA (Cadastrados) 50% anual										
Ação Nº 4 - Receber e atender as denúncias referentes a VISA (100%)										
Ação Nº 5 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA (Conforme Demanda)										
Ação Nº 6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado (06 atividades)										
Ação Nº 7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA (Conforme Demanda)										
Ação Nº 8 - Contratar serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo r										

2. Implantar 01 Plano de Contingência COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia.	Número de casos ocorrido de COVID19 no município.	0			1	1	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encaminhar o Plano de contingência do COVID 19 ao Conselho Municipal de Saúde, SES e demais órgãos conforme necessários.										
Ação Nº 2 - Criar 01 Comitê Municipal de Governança de Crise, que tem por finalidade coordenar todas as ações necessárias ao eficaz combate à epidemia mundial do Coronavírus.										
Ação Nº 3 - Executar no Plano de contingência do COVID 19, as ações para as estratégias definidas, definindo as atribuições de cada um dos envolvidos na sua execução, considerando as diferentes situações prevista e prestar contas no Relatório Anual de Gestão – RAG nos termos da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.										
Ação Nº 4 - Atualizar o Plano de Contingência do COVID 19, sempre que houver necessidade no município de Ponta Porã										
OBJETIVO Nº 16.11 - Garantir a melhoria da qualidade da água para consumo humano.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal Nº 10 do SISPACTO.	Proporção	2017	100,00	100,00	100,00	Proporção	104,82	104,82	
Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água. 100% (03 Sistemas)										
Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água (Anualmente)										
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA) (100%)										
Ação Nº 4 - Realizar coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação (228 coletas)										
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)										
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)										
OBJETIVO Nº 16.12 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Proporção de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	Proporção	2017	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente (Conforme Demanda Municipal)										
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde (100%)										
Ação Nº 3 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos (Conforme Demanda Municipal)										
Ação Nº 4 - Inspeccionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico (Conforme Demanda ESTADUAL)										
Ação Nº 5 - Participar de cursos de capacitação na área da AMBIENTAL (Conforme Demanda)										
Ação Nº 6 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente (01 Ação anual)										
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Laboratório de águas com aquisição de insumos e aparelhos.										
2. Efetuar em 23 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs.	Números de Unidades que incentivaram as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	Número		0	23	19	Número	1.100,00	57,89	
Ação Nº 1 - Realizar cartilhas com instruções de práticas laborais nas UBS com o grupo de Hipertenso e Diabético (Todas as UBS)										
Ação Nº 2 - Reduzir a prevalência do consumo nocivos de tabagismo através de reuniões, orientações e distribuições de medicamentos com grupos formados pelas UBS (100%)										
3. Implementar em 50% das ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis (DANT).	Número de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas.	Número		15	23	15	Número	8,00	53,33	
Ação Nº 1 - Capacitar em conjunto com o NASF os Agentes de Saúde e o grupo de hipertensos e diabéticos para as práticas corporais para a melhoria da qualidade de vida (50%)										
OBJETIVO Nº 16.13 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 23 unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência domestica sexual e outras violências. SINAM.	Número	2017	11	23	19	Número	2.000,00	105,26	
Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo e o fluxo de referência e contra referência no atendimento às vítimas de violência sexual (01 Protocolo e realizar o fluxo)										
Ação Nº 2 - Realizar a Notificação e a investigação dos casos de violência sexual e doméstica (100%)										

Ação Nº 3 - Realizar capacitação aos profissionais, quanto ao atendimento às vítimas de violências em parceria com o SAE (02 x ao ano)										
Ação Nº 4 - Implantar Núcleo de Prevenção à violência para garantir acompanhamento psicossocial às famílias que tiveram membros vítimas de qualquer tipo de violência;										
OBJETIVO Nº 16.14 - Realizar busca ativa de Leishmaniose Visceral canina.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	Número	2017	0	250	250	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Treinar os Agentes de campo para identificação de áreas com alto índice de infestação de vetores e casos positivos para Leishmaniose, raiva e Toxoplasmose (03 ações anual para 80 pessoas, Cofee Black local para realização da palestra).										
Ação Nº 2 - Realizar vigilância e prestar informações ao setor do órgão responsável sobre a incidência nos bairros com maiores índices de casos de LVC.(material de consumo)										
Ação Nº 3 - Realizar exames de Leishmaniose em animais triados através da UMEES em áreas de alta incidência de Leishmaniose (Espaço físico adequado para público e cães, veículo adaptado para transporte de cães, veículo tipo pick-up 04 portas para tracionar o trailer, Caixa térmica com 06 termômetro digital de máxima e mínima).										
Ação Nº 4 - Realizar cadastramento e realização de exames em áreas de maior incidência de suspeitos, cujas informações foram recebidas via Agentes de Vetores e Endemias (50% do número de animais relatados como suspeitos, 01 ADM e 01 SERV. Gerais)										
Ação Nº 5 - Realizar cadastramento de proprietários e inspeção visual em cães para identificação de sinais clínicos em áreas de alta incidência de LVC (04 polígnos/ano e material de informática, formulários e itens de papelaria).										
Ação Nº 6 - Mapeamento de regiões com alta incidência para LVC.										
Ação Nº 7 - Adequação do número de funcionários na equipe para ações em Vigilância em Zoonoses (contratação de 01funcionário com ensino mínimo de médio, 01 motorista com CNH para veículos com eixo articulado, 01 funcionários administrativo com curso de informática avançado e CNH – B e 01 motorista com ensino médio e CNH A/B)										
Ação Nº 8 - Realizar testes confirmatórios para LVC (insumos: Centrífuga, tubos de ensaio, seringas de 05ml agulhadas, micropipetas reguláveis de 1000 microlitros ou maior, vidraria laboratorial, e itens conforme descrição em Manual.)										
OBJETIVO Nº 16.15 - Conscientizar a população sobre os perigos de Zoonoses.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas.	Número de escolas do município de Ponta Porã (Pública e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS.	Percentual	2018	43,00	80,00	20,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Capacitar os agentes de Vetores e Endemias de modo a que tenham maior conhecimento e possam atuar colaborando no reconhecimento de animais sintomáticos e na disseminação de informações corretas para com a população a respeito de zoonoses (01 AÇÃO por ano, Cofee Bleack para 80 pessoas e insumos).										
OBJETIVO Nº 16.16 - Fortalecer as ações de controle da raiva animal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Concluir até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	Número		0	250	250	Número	25.000,00	100,00	
Ação Nº 1 - Treinar os Agentes de campo para identificação de áreas com alto índice de infestação de vetores e casos positivos para Leishmaniose, raiva e Toxoplasmose (03 ações anual para 80 pessoas, Cofee Black local para realização da palestra).										
Ação Nº 2 - Realizar vigilância e prestar informações ao setor do órgão responsável sobre a incidência nos bairros com maiores índices de casos de LVC.(material de consumo)										
Ação Nº 3 - Realizar exames de Leishmaniose em animais triados através da UMEES em áreas de alta incidência de Leishmaniose (Espaço físico adequado para público e cães, veículo adaptado para transporte de cães, veículo tipo pick-up 04 portas para tracionar o trailer, Caixa térmica com 06 termômetro digital de máxima e mínima).										
Ação Nº 4 - Realizar cadastramento e realização de exames em áreas de maior incidência de suspeitos, cujas informações foram recebidas via Agentes de Vetores e Endemias (50% do número de animais relatados como suspeitos, 01 ADM e 01 SERV. Gerais)										
Ação Nº 5 - Realizar cadastramento de proprietários e inspeção visual em cães para identificação de sinais clínicos em áreas de alta incidência de LVC (04 polígnos/ano e material de informática, formulários e itens de papelaria).										
Ação Nº 6 - Mapeamento de regiões com alta incidência para LVC.										
Ação Nº 7 - Adequação do número de funcionários na equipe para ações em Vigilância em Zoonoses (contratação de 01funcionário com ensino mínimo de médio, 01 motorista com CNH para veículos com eixo articulado, 01 funcionários administrativo com curso de informática avançado e CNH – B e 01 motorista com ensino médio e CNH A/B)										
Ação Nº 8 - Realizar testes confirmatórios para LVC (insumos: Centrífuga, tubos de ensaio, seringas de 05ml agulhadas, micropipetas reguláveis de 1000 microlitros ou maior, vidraria laboratorial, e itens conforme descrição em Manual.)										
OBJETIVO Nº 16.17 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	Número	2017	4	6	6	Número	5,00	83,33	

Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue (06 ciclos)
Ação Nº 2 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados no Sistema de Informação. (e-Endemias e SISPNCD) (100%)
Ação Nº 3 - Realizar bimestralmente levantamentos de índice rápido para Aedes aegypti (LIRAA) (06 levantamentos bimestralmente)
Ação Nº 4 - Realizar a atividades para divulgar e informar à comunidade e organizações da sociedade civil no dia D (01 Mutirão do dia D)
Ação Nº 5 - Promover a educação permanente para população sobre controle vetorial e manejo ambiental (Diariamente)
Ação Nº 6 - Manter a cobertura das áreas existentes no SISPNCD. (contratação de 15 ACE para a cobertura) (80%)
Ação Nº 7 - Promover a capacitação aos profissionais da Rede Municipal, Estadual e Federal. (Agente Colaborador) (01 Capacitação com monitoramento para 02 turma)
Ação Nº 8 - Realizar Palestras e conscientização sobre Aedes Egypyti. na rede de ensino das escolas Publicas e Estadual (100%)

OBJETIVO Nº 16.18 - Bloquear a transmissão viral da dengue através do diagnóstico precoce									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas as unidades de saúde Pública e Privada.	Notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Publicas e Privadas).	Número		0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos notificados pelas Unidades de Saúde (100%)									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para identificar suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com o agravo Aedes aegypti (100%)									
Ação Nº 3 - Divulgar o plano de contingência do Aedes entre os profissionais de saúde (100%)									

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECER A SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO Nº 17.1 - Mapear o Parque Produtivo do Município, (qualificar as atividades econômicas e seu trabalhador, independente do vínculo empregatício)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Orientar em 80% o ramo produtivo e principais atividades econômicas da população.	Monitorar e adequar o mapa produtivo das principais atividades econômicas, independente do vinculo empregatício.	Número		0	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o levantamento do parque produtivo									
2. Investigar 100% do Número de Acidentes ocorridos no município e na Microrregião com investigação de doenças/agrivos relacionados ao trabalho.	Números de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAM.	Número		0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os locais de trabalho com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho, após notificação dos agravos.									
3. Investigar 50% dos acidentes graves ocorridos.	Números de acidentes graves ocorridos relacionados ao trabalho.	Número		0	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos acidentes graves.									

OBJETIVO Nº 17.2 - Investigar Óbitos com causas mortis “acidente de trabalho” ocorrido no município de Ponta Porã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos acidentes fatais ocorridos.	Números de acidentes fatais ocorridos relacionados ao trabalho.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos acidentes fatais ocorridos.									

OBJETIVO Nº 17.3 - Fortalecer a Notificação compulsória dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com a portaria 1.984 de 12 de setembro de 2014.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar o fluxo de melhorias dos preenchimentos das notificações em 23 unidades de Saúde para duvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento de caso.	Total de Unidades realizada as visitas para duvidas e provável diagnostico de evolução e fechamento do caso.			0		23		23	Número 10.000,00 434,78
Ação Nº 1 - Auxiliar à rede de atendimento Sentinela do município e microrregião de saúde.									
2. Ampliar o conhecimento dos agravos a todos os profissionais da saúde das 23 unidades de Saúde.	Quantidade de unidades notificadoras			0		23		23	Número 0 0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre notificação relacionadas ao trabalho.									

OBJETIVO Nº 17.4 - Manter a vigilância aos acidentes com material biológico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 23 unidades de saúde o correto preenchimento das fichas de notificações, dando apoio e conscientizando o uso do fluxograma.	Unidades de Saúde com o preenchimento correto das fichas de notificações.	0			23	23	Número	2.300,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre notificação relacionadas ao trabalho.									
2. Manter 100% do monitoramento das notificações conforme demanda.	Monitoramento das notificações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais dos setores quanto aos serviços de referência para os casos de acidentes com exposição de material biológico.									
Ação Nº 2 - Monitorar os dados e propor intervenções quando necessário									
3. Garantir 100% da atualização dos dados no SINAN dos casos de acidentes biológico e realizar relatório.	Número de casos de acidentes biológicos registrado no SINAN.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o banco de dados atualizado para análise e proposição de estratégias de enfrentamento aos acidentes com material biológico.									
OBJETIVO Nº 17.5 - Investigar Óbitos com causas mortis "acidente de trabalho" ocorrido no município de Ponta Porã.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Relatar e investigar 100% dos acidentes de Trabalho Fatais	Percentual de Acidentes de Trabalho Fatais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e Relatar os Acidentes de Trabalho Fatais e Intensificar parcerias com Entidades Policiais/IML/SAMU/ Bombeiros).									
OBJETIVO Nº 17.6 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador através das fiscalizações nos ambientes de trabalho normatizada pela Portaria 3.120/1998.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações educativas para 50% trabalhadores o conhecimento sobre prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, através de ações educativas.	Percentual de ações educativas realizadas conforme demanda	0			50,00	12,50	Percentual	33,33	266,64
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho - Palestras Educativas: Saúde e Segurança no Trabalho.									
2. Investigar e orientar em 80% os locais de trabalho em parceria com a Vigilância Sanitária de Ponta Porã e Microrregião de Saúde.	Percentual de estabelecimento investigado e orientado.	0			80,00	20,00	Percentual	80,00	400,00
Ação Nº 1 - Orientações e Parcerias com fiscais da vigilância e técnicos em saúde do trabalhador.									
3. Ampliar as informações sobre prevenção de acidentes de trabalho, realizando 01 atividade alusiva ao dia Mundial em memória das vítimas de acidente de trabalho.	01 atividade ao dia Mundial das vítimas de acidente de trabalho realizada.	0			1	1	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades alusivas ao dia Mundial em memória das vítimas de acidente de trabalho 28/04: Camisetas, Palestras e panfletagens Educativas na Semana em Memória ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho em parceria com as Unidades Básicas.									
4. Ministrar palestra em 23 Unidades de Saúde, envolvendo os temas relacionados ao trabalho, preconizados pelo Ministério da Saúde em parceria com equipe multidisciplinar.	Total de palestras realizadas nas Unidades de Saúde	0			23	23	Número	2.000,00	86,96
Ação Nº 1 - Apoiar a Comissão Interna Saúde do Trabalhador CIST e Participar das Reuniões e Capacitações.									
Ação Nº 2 - Estimular a participação dos Trabalhadores nas reuniões com realização de palestras nas Unidades.									
OBJETIVO Nº 17.7 - Manter as atividades da Saúde do Trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetuar 01 atividade de orientação a todos os Agentes de Endemias e vacinadores de animais nas Campanhas de vacinação.	01 campanha do dia D.	0			1	1	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Palestras e Orientações e parcerias com os setores: Endemias e Vetores e CCZ, participar e orientar nas atividades oferecidas por: CIVITOX FUNDA CENTRO E SETOR DE VETORES e CCZ									
OBJETIVO Nº 17.8 - Equipar e manter o Serviço de atenção à Saúde do Trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Assegurem 100% o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador com a manutenção de veículo, materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz, telefone e internet .	Vigilância Saúde do Trabalhador ativa.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador: Garantindo e adquirindo Manutenção de veículo, Materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz ,Telefone, Internet e Combustível.

2. Garantir em 100% as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos de interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário para obter resultados favoráveis com inovações nos serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de viagens em capacitações e outros eventos realizados no período.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos dos interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário, para aprimorar constantemente a atuação às mudanças e inovação do serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 17.9 - Elaboração de Material Informativo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% de material informativo com vários temas para capacitar técnicos na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	Material informativo adquirido.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientar os trabalhadores e trabalhadoras quanto a Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. (Adquirir Material Informativo com vários temas relacionado aos Acidentes de trabalho.)

OBJETIVO Nº 17.10 - Formação da equipe conforme Resolução N.110/SES/MS 26 de novembro de 2015. Art.5º- V.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 100% a composição de equipe mínima necessária ao desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador	Equipe composta de 01 coordenador, 01 Médico do Trabalho, 01 Enfermeiro, 01 fisioterapeuta, 01 Auxiliar Administrativo e 01 motorista.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a composição de equipe mínima necessária para desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador.

Ação Nº 2 - Contratação de um Psicólogo para desenvolver palestras e atividades voltadas a saúde mental do trabalhador (a) do município de Ponta Porã

DIRETRIZ Nº 18 - PLANO DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS IST.

OBJETIVO Nº 18.1 - Aumentar o acesso da população as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/AIDS e à saúde sexual e reprodutiva contemplando situações específicas e vulnerabilidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a implantação da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual para 01 serviço de referência qualificado no município.	01 serviço de referencia qualificado	Número	2017	0	1	1	Número	300,00	300,00

Ação Nº 1 - Implantar da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual em serviços de referência qualificado no município: SAE, CTA, Hospital Regional, AMA. (80%)

Ação Nº 2 - Capacitar 90% dos técnicos de enfermagem das unidades de saúde para administrarem penicilina benzatina, desenvolvendo ações relacionadas às IST para a população masculina, articulados com a sociedade civil nos territórios das Equipes de Saúde da Família. (90%).

Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para IST's para a rede municipal de saúde e as Infecções Oportunistas (I.O.) para as PVHA. (Aquisição de medicamentos).

2. Implantar a profilaxia Pré-exposição (PrEP) sexual em 01 serviço de referência qualificado no município.	01 Serviço de referência qualificado para disponibilizar a profilaxia PrEP.	0			1	1	Número	0	0
---	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião técnica com os municípios da microrregião para discussão e elaboração de protocolo de Atenção as PVHA na microrregião.

Ação Nº 2 - Participar das reuniões técnicas promovidas pela coordenação Estadual em conjunto com os municípios.

OBJETIVO Nº 18.2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais para Gays, outros HSH e Travestis, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 oficina com os municípios da Microrregião para o desenvolvimento de ações regionais, visando o enfrentamento das vulnerabilidades específicas da população em geral e populações específicas.	01 oficina anual com os técnicos de referencias dos municípios da Microrregião	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião técnica com os municípios da microrregião para discussão e elaboração de protocolo de Atenção as PVHA na microrregião (1 reunião técnica)									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões técnicas promovidas pela coordenação Estadual em conjunto com os municípios (Participação das reuniões)									
OBJETIVO Nº 18.3 - Aprimoramento do acolhimento e implantação da gestão de riscos como diretriz das ações de prevenção no serviço em parceria com a Rede Básica de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Colaborar com 03 reuniões periódicas anuais da Atenção Básica para sensibilizar os profissionais quanto ao acolhimento dos PVHA com a finalidade de desenvolver vínculos entre as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com as ESF para reduzir a morbimortalidade por causas relacionadas à infecção pelo HIV e demais eventos associados ao tratamento antirretroviral.	Total de Reuniões realizadas	Número	2017	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Participar de maneira ativa nas reuniões da Atenção Básica, contribuindo com a formação da rede de saúde como serviço de referência em IST/HIV/AIDS/HV (100%)									
OBJETIVO Nº 18.4 - Diminuir a incidência do HIV entre as mulheres.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 03 atividades educativas para as técnicas para o manejo das IST, HIV e Hepatites B e C para a Rede Municipal de Saúde de Ponta Porã.	01 capacitação para IST, 01 para HIV, 01 Hepatites B e C	Número	2017	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação manejo clínico das PVHA na Atenção Básica (01 capacitação)									
Ação Nº 2 - Capacitações de Abordagem Sindrômica das IST para Profissionais médicos, enfermeiros e odontólogos da rede municipal de saúde de Ponta Porã (01 capacitação)									
Ação Nº 3 - Capacitação em promoção, prevenção, diagnóstico, interpretação de exames, acompanhamento e tratamentos das hepatites virais (01 capacitação)									
Ação Nº 4 - Capacitação em Coinfecção de tuberculose – HIV (01 capacitação)									
OBJETIVO Nº 18.5 - Reduzir a incidência da sífilis congênita.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 95% a cobertura do tratamento das gestantes com sífilis, de acordo com o preconizado nas normas técnicas, em parceria com o Programa de Saúde da Mulher e Atenção Básica, fornecendo suporte de referência às ações para a redução da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis Congênita para as unidades de saúde do município de Ponta Porã	Reduzir para 0,5/1000 nascidos vivos a taxa de incidência da sífilis congênita	Percentual	2018	15,00	95,00	95,00	Percentual	60,00	63,16
Ação Nº 1 - Orientar a formação de profissionais para a realização de testagem rápida nas unidades de saúde. (Orientar os profissionais em testagem rápida)									
Ação Nº 2 - Distribuir teste rápido de sífilis para unidades de saúde para o pré natal e maternidade para utilização em 100% das gestantes e puérperas.									
Ação Nº 3 - Adquirir antimicrobianos e distribuir para as unidades de saúde para garantir o tratamento da sífilis em gestantes e parceiros, conforme PCDT do MS									
Ação Nº 4 - Adquirir antimicrobianos e distribuir para as unidades de saúde para tratamento da sífilis congênita conforme o PCDT do MS.									
Ação Nº 5 - Confeccionar material impresso para distribuição nas unidades de saúde e população em geral sobre a prevenção e o tratamento da sífilis na gestação e sífilis congênita.									
OBJETIVO Nº 18.6 - Aumentar o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 3.493 (60%) a população testada até o ano de 2021.	Aumento do número de teste realizado no período comparativamente com o ano anterior pelo CTA.	Número		2.186	3.493	2.043	Número	284.200,00	139,11
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto para implantação do CTA e - Submeter a aprovação do CTA no CMS (01 Projeto CTA)									
Ação Nº 2 - Realizar palestras em instituições variadas (empresas, escolas, etc), participação de eventos do calendário municipal para divulgação do serviço, para participação em campanhas com realização de testes rápidos de HIV, sífilis, Hepatite B e Hepatite C (Divulgação do serviço do CTA em palestras e instituições)									
Ação Nº 3 - Manter diálogo permanente com o departamento de IST/HIV/AIDS e Hepatites do Departamento de Amambai – PY (Reunião quadrimestral)									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações conjuntas interfronteiriças com o programa de IST/HIV de Pedro Juan Caballero – PY (Realizar ações conjuntas conforme a programação de eventos)									
OBJETIVO Nº 18.7 - Promover políticas e ações intersetoriais para a redução das vulnerabilidades as IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais vivenciadas por Gays e outros HSH e Travestis e população em geral.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Assegurar a realização de 01 capacitação em Atenção a Saúde Integral das PVHA nos serviços da rede de Atenção Básica de saúde no município de Ponta Porã.	01 capacitação de manejo clínico dos PVHA na Atenção Básica	Número	2017	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Participar dos eventos do calendário municipal com distribuição de preservativos, impressos, orientações técnicas, palestras, etc (Conforme calendário municipal)									
Ação Nº 2 - Confeccionar material de divulgação para a população em geral (banner, camisetas, impressos, brindes) (Realizar divulgação para a população)									
Ação Nº 3 - Incorporar à temática: testagem rápida, PEP, Gestão de Risco, tratamento como prevenção do cardápio ampliado de prevenção nos projetos de educação permanente desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde (Através de campanhas educativas)									
Ação Nº 4 - Disponibilizar preservativo masculino, feminino e gel lubrificante nas unidades de saúde do município, associada a processos educativos (Todas as UBS)									
Ação Nº 5 - Fornecer lanche (alimentação) para pacientes durante atividades (consultas, reuniões, encontros, etc) realizadas pelos serviços do Programa de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais (Fornecimento durante as atividades programadas)									
Ação Nº 6 - Confeccionar material educativo e/ou de divulgação para os profissionais da rede de saúde (banner, camisetas, impressos, brindes, pastas) (Realizar divulgação para a população)									
Ação Nº 7 - Manter diálogo permanente com o departamento de IST/HIV/AIDS e Hepatites do Departamento de Amambai – PY (Através de encontros, conforme calendários)									
Ação Nº 8 - Desenvolver ações conjuntas interfronteiriças com o programa de IST/HIV de Pedro Juan Caballero – PY (Campanhas educativas juntamente com o governo vizinho)									
Ação Nº 9 - Adquirir materiais permanentes necessários a linha de Atenção as PVHA, IST e Hepatites Virais (Aquisição de materiais para o funcionamento do setor)									

DIRETRIZ Nº 19 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar, ampliar e realizar adequações necessárias em 100% da Rede Física da Saúde, com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde, Estadual, Emenda e Parlamentar, conforme necessidade local.	Ampliação e adequação concluídas.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	72,72	72,72
Ação Nº 1 - Reformar o Centro Regional de Especialidade - CRE									
Ação Nº 2 - Dar continuidade a Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Saúde – CIS e Ampliação da Farmácia Central.									
Ação Nº 3 - Reformar a Unidade Básica de Saúde da Família Dra Nislaine Colman Benittes (Vila Reno)									
Ação Nº 4 - Reformar a Unidade Básica de Saúde Zeneida Terra de Siqueira.									
Ação Nº 5 - Construir a Unidade Básica de Saúde da Família Vila Áurea.									
Ação Nº 6 - Reformar o imóvel onde está instalada a Unidade Básica de Saúde Itamarati – Geraldo Garcia									
Ação Nº 7 - Ampliar a Estrutura Física da Itamarati sede (ampliação da sala de esterilização e consultório)									
Ação Nº 8 - Reformar a Unidade Básica de Saúde da Família Lar Geraldo Garcia.									
Ação Nº 9 - Reformar a Unidade Básica de Saúde da Família Enfermeira Eliza Medina Barreto									
Ação Nº 10 - Reformar a Unidade Básica Da Família Jose Issa (Vila Reno)									
Ação Nº 11 - Construir a Unidade Básica Saúde da Família Kamel Saad.									
Ação Nº 12 - Construir a unidade Básica De Saúde Da Família Cabeceira do Apa.									
Ação Nº 13 - Dar continuidade a reformar do imóvel onde está instalada a Unidade Básica de Saúde DR. Pedro Monteiro de Almeida.									
Ação Nº 14 - Construir a Sede da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 15 - Reformar a Unidade de Saúde Da Família Jardim Vitória									
Ação Nº 16 - Construir o imóvel para a instalação do CAPSi									
2. Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Investimentos concluídos.	Percentual	2017	0,00	100,00	80,00	Percentual	71,43	89,29
Ação Nº 1 - Instalar a rede de Oxigênio nas Unidades Básicas de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Instalar rede de gás de cozinha nas unidades da Estratégia da Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Realizar a Instalação de sistema de monitoramento com o uso de câmeras nas unidades da Estratégia da Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Equipar o CAPSi									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamento e material permanente									
Ação Nº 6 - Implantar o serviço de Biossegurança na educação.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa –EMAD -Tipo I	1	0
	Reformar, ampliar e realizar adequações necessárias em 100% da Rede Física da Saúde, com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde, Estadual, Emenda e Parlamentar, conforme necessidade local.	100,00	72,72
	Desenvolver ações educativas para 50% trabalhadores o conhecimento sobre prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, através de ações educativas.	12,50	33,33
	Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES.	100,00	100,00
	Acompanhar 100% de todos os processos de compras e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Efetuar 100% todos dos cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação.	100,00	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Acompanhar 100% a entrada e saída de mercadorias e a entrega conforme demanda.	100,00	100,00
	Garantir a apreciação de 100% das ações da Auditoria Municipal.	100,00	100,00
	Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	100,00	100,00
	Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal.	7	1.700
	Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	80,00	71,43
	Implantar 01 Plano de Contingencia COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia.	1	100
	Implanta 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal.	1	0
	Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	809	82.500
	Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	100,00	100,00
	Implantar 01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário - Urgente e Eletivo.	1	0
	Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021	50,00	19,73
	Reestruturar em 100% o organograma e o Regimento Interno do Sistema Organizacional da SMS.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implementar 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	5	0
	Reformar, ampliar e realizar adequações necessárias em 100% da Rede Física da Saúde, com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde, Estadual, Emenda e Parlamentar, conforme necessidade local.	100,00	72,72
	Desenvolver ações educativas para 50% trabalhadores o conhecimento sobre prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, através de ações educativas.	12,50	33,33
	Garantir em 23 unidades de saúde o correto preenchimento das fichas de notificações, dando apoio e conscientizando o uso do fluxograma.	23	2.300
	Apoiar o fluxo de melhorias dos preenchimentos das notificações em 23 unidades de Saúde para duvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento de caso.	23	10.000
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas as unidades de saúde Pública e Privada.	100,00	100,00
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	5
	Concluir até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	250	25.000
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas.	20,00	0,00
	Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	250	0
	Ampliar para 23 unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	19	2.000
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarréicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
	Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	80,00	93,33
	Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	75,00	54,50
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	70,00
	Garantir em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	85,00	100,00
	Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES.	100,00	100,00
	Acompanhar 100% de todos os processos de compras e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Efetuar 100% todos dos cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação.	100,00	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Acompanhar 100% a entrada e saída de mercadorias e a entrega conforme demanda.	100,00	100,00

Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	100,00	100,00
Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, permitindo a expansão de 100% da participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00	100,00
Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas da SMS.	100,00	66,66
Garantir a apreciação de 100% das ações da Auditoria Municipal.	100,00	100,00
Manter em 100% a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	100,00	100,00
Aumentar em 50% o acesso dos pacientes cadastrados na ESF em atividades físicas da academia de saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, homens e idosos.	50,00	0,00
Aumentar para 11 o número de pontos estratégicos para os atendimentos a população em situação de rua.	11	800
Distribuir 100% dos medicamentos da Relação Estadual de medicamentos Essenciais, fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, a todos os usuários que fazem uso periódico, conforme prescrição médica.	100,00	100,00
Ampliar em 2 % os itens de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME até 2021.	2,00	0,00
Assegurar com o profissional farmacêutico o armazenamento, distribuição, a dispensação e o uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos em 23 unidades de saúde sob Gestão Municipal	100	10.000
Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 23 unidades de Estratégias Saúde da Família.	23	1.500
Controlar em 70% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	70,00	49,01
Acompanhar 70% da população de adolescente, adulto, idoso e gestante que são atendidos nas unidades básicas de saúde pelas ações em Atendimento Nutricional.	70,00	78,83
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos.	140,00	414,04
Garantir a oferta de 100% das ações educativas e preventivas dentro das escolas.	100,00	0,00
Garantir a oferta de serviços para possibilitar o aumento em até 25% da demanda dos serviços do homem até 2021.	16.782	28.022
Garantir no mínimo 70% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal.	70,00	67,94
Reduzir para 2 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2	0
Ampliar em 0,39% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual	0,39	1,04
Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	90,00	46,48
Garantir 80 % de atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos no CAPS AD.	80,00	284,97
Aumentar para 97,27% a cobertura populacional estimada pelas equipes Saúde Bucal até 2021 com a implantação de novas equipes.	97,27	88,36
Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa –EMAD -Tipo I	1	0
Executar anualmente em 80% o número de procedimentos do PNAISP.	80	12.502
Aumentar para 94,18% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família com a implantação de novas unidades de saúde.	94,18	79,92
Melhorar em 50% a acessibilidade dos usuários de deficiência nas Unidades de Saúde e Atenção Especializada.	50,00	70,00
Manter as 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	100,00	100,00
Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	80,00	71,43
Implantar a profilaxia Pré-exposição (PrEP) sexual em 01 serviço de referência qualificado no município.	1	0
Ampliar o conhecimento dos agravos a todos os profissionais da saúde das 23 unidades de Saúde.	23	0
Implantar 01 Plano de Contingência COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia.	1	100
Implanta 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal.	1	0
Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	809	82.500
Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	100,00	100,00
Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal.	7	1.700
Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano aos Conselheiros de Saúde e Secretárias executivas para o exercício de seu papel.	1	400
Implantar, junto à equipe multiprofissional, 03 protocolos para o fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos até 2021.	3	300
Manter em 100% o funcionamento da Comissão de multidisciplinar de Farmacologia com 01 reunião realizada quadrimestralmente.	100	0
Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80,00	78,27
Realizar levantamento junto a todas as Estratégias Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas e cadastrar 3% dos adolescentes até 2021.	14.000	13.705
Garantir no mínimo 43% o número de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	43,00	46,00
Reduzir para 14% a Taxa de mortalidade infantil.	14,00	0,00
Ampliar em 0,13% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,13	2,90

	Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos básicos na realização de, no mínimo, 50% dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior, conforme portaria vigente.	50,00	50,00
	Efetuar 90% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	90,00	0,00
	Registrar em 100% o número total de procedimentos realizados pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	100,00	76,50
	Implantar 01 equipe na UBS Centro Integrado de Saúde;	1	100
	Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021	50,00	19,73
	Implantar 01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário - Urgente e Eletivo.	1	0
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos ou conferências conforme demanda Federal e Estadual.	1	0
	Implantar 01 Clínica do Idoso, especializada em geriatria e doenças da terceira idade, no CER III	1	0
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 12 capacitações até o ano de 2021.	12	0
	Reduzir para 22 o casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	22	2.200
	Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência.	100,00	100,00
	Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos obrigatórios de endodontia na realização de 20% dos procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes, conforme portaria vigente.	20,00	20,00
	Implantar 02 serviços, sendo 01 para atendimento móvel odontológico e 01 para a prestação de serviços de atendimento médico nas especialidades de Oftalmologia, Ginecologia, Obstetrícia e Clínica Geral, incluindo a aquisição de 02 carretas, equipamentos, insumos e recursos humanos para a operacionalização dos serviços no município de Ponta Porã.	2	200
	Readequar o serviço de Unidade de Pronto Atendimento – UPA para: 01 Núcleo Ampliado de Saúde (Atendimento Ampliado de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Estratégia de Saúde da Família em horário estendido)	1	0
	Ministrar palestra em 23 Unidades de Saúde, envolvendo os temas relacionados ao trabalho, preconizados pelo Ministério da Saúde em parceria com equipe multidisciplinar.	23	2.000
	Reestruturar em 100% o organograma e o Regimento Interno do Sistema Organizacional da SMS.	100,00	100,00
	Manter em 100% atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	100,00	100,00
	Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16,00	16,88
	Reorganizar os grupos de planejamento familiar em todas as unidades de saúde	23	23
	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00	69,91
	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG E REPASSES FINANCEIROS.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à Atenção Básica até 2021.	20,00	35,74
	Manter o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar 4 equipes de saúde da família em horário estendido: Saúde na Hora Emergencial COVID-19 (Portaria n. 430, de 19 de março de 2020)	4	300
	Implantar Conselho Local de Saúde.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	5	0
	Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	70,00
	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Regular em 100% os procedimentos de Média e Alta Complexidade ofertada no sistema municipal de saúde contratados e credenciados realizados no Centro de Especialidades João Kayatt e Clínicas credenciada.	70,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos.	140,00	414,04
	Aumentar para 3,72% a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial no município até 2020, com a implantação de 01 Residência Terapêutica 01CAPS I, 01 CAPS II e 01 Residência Terapêutica II.	3,72	3,72
	Aumentar em 80% a oferta de serviços médicos especializados e exames complementares, garantido o acesso aos usuários dos serviços de saúde do município até o ano 2021.	80,00	63,33
	Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa –EMAD -Tipo I	1	0
	Melhorar em 50% a acessibilidade dos usuários de deficiência nas Unidades de Saúde e Atenção Especializada.	50,00	70,00
	Executar anualmente 85% dos procedimentos aos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa – EMAD.	85	18.207
	Implantar 01 Plano de Contingência COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia.	1	100
	Implantar e manter 01 setor de Tratamento Fora do Domicílio, garantindo condições plenas de acesso aos serviços de média e alta complexidade, ofertados em unidades especializadas de outros municípios.	1	100

	Proporcionar em 80% o atendimento necessário na área de Saúde Mental, para o fortalecimento do atendimento da instituição, dando o suporte necessário à equipe, pacientes e familiares, de acordo com a Portaria que estabelece o funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial)	80,00	383,70
	Implantar 01 Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER).	0,00	0,00
	Implantar 01 Clínica do Idoso, especializada em geriatria e doenças da terceira idade, no CER III	1	0
	Efetuar a mudança de Modalidade do CAPS-AD passando para 01 CAPS-AD III em prédio próprio com funcionamento 24 horas.	100,00	100,00
	Implantar 02 serviços, sendo 01 para atendimento móvel odontológico e 01 para a prestação de serviços de atendimento médico nas especialidades de Oftalmologia, Ginecologia, Obstetrícia e Clínica Geral, incluindo a aquisição de 02 carretas, equipamentos, insumos e recursos humanos para a operacionalização dos serviços no município de Ponta Porã.	2	200
	Manter em 100% o Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER), com aquisição dos equipamentos, insumos necessários e recursos humanos para operacionalização.	25,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir para 2 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2	0
	Garantir em 100% a composição de equipe mínima necessária ao desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	Adquirir 100% de material informativo com vários temas para capacitar técnicos na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	100,00	100,00
	Assegurarem 100% o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador com a manutenção de veículo, materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz, telefone e internet .	100,00	100,00
	Efetuar 01 atividade de orientação a todos os Agentes de Endemias e vacinadores de animais nas Campanhas de vacinação.	1	100
	Desenvolver ações educativas para 50% trabalhadores o conhecimento sobre prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, através de ações educativas.	12,50	33,33
	Relatar e investigar 100% dos acidentes de Trabalho Fatais	100,00	100,00
	Garantir em 23 unidades de saúde o correto preenchimento das fichas de notificações, dando apoio e conscientizando o uso do fluxograma.	23	2.300
	Apoiar o fluxo de melhorias dos preenchimentos das notificações em 23 unidades de Saúde para duvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento de caso.	23	10.000
	Investigar 100% dos acidentes fatais ocorridos.	100,00	100,00
	Orientar em 80% o ramo produtivo e principais atividades econômicas da população.	80,00	80,00
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas as unidades de saúde Pública e Privada.	100,00	100,00
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	5
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	104,82
	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	70,00
	Garantir em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	85,00	100,00
	Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	70,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Garantir 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00	100,00
	Implantar 01 Plano de Contingencia COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia.	1	100
	Garantir em 100% as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos de interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário para obter resultados favoráveis com inovações nos serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Investigar e orientar em 80% os locais de trabalho em parceria com a Vigilância Sanitária de Ponta Porã e Microrregião de Saúde.	20,00	80,00
	Manter 100% do monitoramento das notificações conforme demanda.	100,00	100,00
	Ampliar o conhecimento dos agravos a todos os profissionais da saúde das 23 unidades de Saúde.	23	0
	Investigar 100% do Número de Acidentes ocorridos no município e na Microrregião com investigação de doenças/agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Investigar 50% dos acidentes graves ocorridos.	50,00	100,00
	Garantir 100% da atualização dos dados no SINAN dos casos de acidentes biológico e realizar relatório.	100,00	100,00
	Ampliar as informações sobre prevenção de acidentes de trabalho, realizando 01 atividade alusiva ao dia Mundial em memória das vítimas de acidente de trabalho.	1	100
	Ministrar palestra em 23 Unidades de Saúde, envolvendo os temas relacionados ao trabalho, preconizados pelo Ministério da Saúde em parceria com equipe multidisciplinar.	23	2.000

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Assegurar a realização de 01 capacitação em Atenção à Saúde Integral das PVHA nos serviços da rede de Atenção Básica de saúde no município de Ponta Porã.	1	0
	Colaborar com 03 reuniões periódicas anuais da Atenção Básica para sensibilizar os profissionais quanto ao acolhimento dos PVHA com a finalidade de desenvolver vínculos entre as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com as ESF para reduzir a morbimortalidade por causas relacionadas à infecção pelo HIV e demais eventos associados ao tratamento antirretroviral.	3	0
	Elaborar 01 oficina com os municípios da Microrregião para o desenvolvimento de ações regionais, visando o enfrentamento das vulnerabilidades específicas da população em geral e populações específicas.	1	0
	Ampliar a implantação da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual para 01 serviço de referência qualificado no município.	1	300
	Aumentar para 3.493 (60%) a população testada até o ano de 2021.	2.043	284.200
	Aumentar para 95% a cobertura do tratamento das gestantes com sífilis, de acordo com o preconizado nas normas técnicas, em parceria com o Programa de Saúde da Mulher e Atenção Básica, fornecendo suporte de referência às ações para a redução da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis Congênita para as unidades de saúde do município de Ponta Porã	95,00	60,00
	Elaborar 03 atividades educativas para as técnicas para o manejo das IST, HIV e Hepatites B e C para a Rede Municipal de Saúde de Ponta Porã.	3	0
	Concluir até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	250	25.000
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas.	20,00	0,00
	Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	250	0
	Ampliar para 23 unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	19	2.000
	Manter a atualização de 100% do Sistema de informação de agravos de notificação – SINAN, do Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarréicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
	Garantir em 90% que os registros de óbitos estejam alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	100,00
	Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	80,00	93,33
	Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	75,00	54,50
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	70,00
	Garantir em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	85,00	100,00
	Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	70,00
	Reduzir para 14% a Taxa de mortalidade infantil.	14,00	0,00
	Implantar a profilaxia Pré-exposição (PrEP) sexual em 01 serviço de referência qualificado no município.	1	0
	Efetuar em 23 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTS.	19	1.100
	Implantar 01 Plano de Contingência COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia.	1	100
	Implanta 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal.	1	0
	Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80,00	78,27
Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência.	100,00	100,00	
Implementar em 50% das ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis (DANT).	15	8	
Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0	
306 - Alimentação e Nutrição	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	4.666.617,94	410.404,56	N/A	N/A	N/A	N/A	5.077.022,50
	Capital	N/A	N/A	29.852,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.852,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	31.237.502,68	23.019.190,69	4.454.475,35	N/A	N/A	N/A	3.303.451,33	62.014.620,05
	Capital	N/A	5.655.700,75	92.230,85	200.000,00	N/A	N/A	N/A	5.109.462,93	11.057.394,53
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.992.559,71	877.852,78	371.170,20	N/A	N/A	N/A	N/A	3.241.582,69
	Capital	N/A	103.359,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	103.359,21
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	102.826,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	102.826,43
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A gestão de saúde do município de Ponta Porã apresenta as ações, as metas, os recursos utilizados e o investimento em saúde que o município realizou durante o ano de 2021. No que diz respeito as metas dos indicadores da Pactuação Interfederativa não conseguimos atingir todas as metas pactuadas, porém estaremos melhorando as estratégias de ação para melhorarmos o indicador. O percentual investido na saúde durante o ano significa que o município está preocupado em oferecer uma saúde de qualidade para a população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	140	41,404	414,04	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	73,02	73,02	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	99,23	99,23	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	33,00	33,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	22	1,800	18,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	104,99	104,99	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,38	0,35	0,35	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,07	0,12	0,12	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,77	50,61	50,61	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	16,88	16,88	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	19	1,000	10,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	76,74	89,90	89,90	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	53,95	68,90	68,90	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	90,79	88,36	88,36	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	400	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	98,09	98,09	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Observa-se dos 23 indicadores pactuados somente alguns indicadores atingiram a meta, o que nos transmite um alerta para verificarmos a importância de montar ação estratégica para propor melhoria.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	31.237.502,68	0,00	4.454.475,35	0,00	23.019.190,69	0,00	3.303.451,33	62.014.620,05
	Capital	0,00	5.655.700,75	0,00	200.000,00	0,00	92.230,85	0,00	5.109.462,93	11.057.394,53
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.992.559,71	0,00	371.107,20	0,00	877.852,78	0,00	0,00	3.241.519,69
	Capital	0,00	103.359,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.359,21
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.826,43	0,00	0,00	102.826,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	410.404,56	0,00	4.666.617,94	0,00	0,00	5.077.022,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.852,00	0,00	0,00	29.852,00
TOTAL		0,00	38.989.122,35	0,00	5.435.987,11	0,00	28.788.570,69	0,00	8.412.914,26	81.626.594,41

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/05/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,59 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	67,44 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,26 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,82 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,62 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,12 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 881,67
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,78 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	13,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,44 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,96 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/05/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	53.355.500,00	53.355.500,00	58.527.737,70	109,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.600.000,00	19.600.000,00	19.636.144,16	100,18
IPTU	15.500.000,00	15.500.000,00	14.072.172,01	90,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.100.000,00	4.100.000,00	5.563.972,15	135,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.700.000,00	3.700.000,00	4.843.917,90	130,92

ITBI	3.700.000,00	3.700.000,00	4.843.917,90	130,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.600.000,00	19.600.000,00	23.232.391,11	118,53
ISS	18.700.000,00	18.700.000,00	22.418.355,37	119,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	900.000,00	900.000,00	814.035,74	90,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.455.500,00	10.455.500,00	10.815.284,53	103,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	131.750.000,00	131.750.000,00	151.287.735,13	114,83
Cota-Parte FPM	49.000.000,00	49.000.000,00	56.142.738,93	114,58
Cota-Parte ITR	10.000.000,00	10.000.000,00	10.907.196,51	109,07
Cota-Parte do IPVA	11.500.000,00	11.500.000,00	13.173.236,79	114,55
Cota-Parte do ICMS	60.500.000,00	60.500.000,00	70.285.256,56	116,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	650.000,00	650.000,00	779.306,34	119,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	185.105.500,00	185.105.500,00	209.815.472,83	113,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.056.000,00	36.847.456,00	36.843.819,65	99,99	35.601.506,40	96,62	32.729.382,90	88,82	1.242.313,25
Despesas Correntes	26.887.000,00	31.190.475,00	31.188.118,90	99,99	30.787.617,66	98,71	27.988.653,52	89,73	400.501,24
Despesas de Capital	169.000,00	5.656.981,00	5.655.700,75	99,98	4.813.888,74	85,10	4.740.729,38	83,80	841.812,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.787.500,00	2.096.570,00	2.095.918,92	99,97	2.095.918,92	99,97	2.044.962,92	97,54	0,00
Despesas Correntes	1.776.500,00	1.992.569,00	1.992.559,71	100,00	1.992.559,71	100,00	1.941.603,71	97,44	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	104.001,00	103.359,21	99,38	103.359,21	99,38	103.359,21	99,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	52.000,00	2.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	4.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	28.895.500,00	38.950.068,00	38.939.738,57	99,97	37.697.425,32	96,78	34.774.345,82	89,28	1.242.313,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	38.939.738,57	37.697.425,32	34.774.345,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.242.313,25	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.697.425,32	37.697.425,32	34.774.345,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			31.472.320,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.225.104,40	6.225.104,40	3.302.024,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,96	17,96	16,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	31.472.320,92	37.697.425,32	6.225.104,40	4.165.392,75	1.242.313,25	0,00	0,00	4.165.392,75	0,00	7.467.417,65
Empenhos de 2020	25.558.467,19	32.697.641,31	7.139.174,12	2.541.571,50	2.541.574,13	0,00	0,00	2.541.571,50	0,00	9.680.748,25
Empenhos de 2019	23.963.093,10	29.770.286,64	5.807.193,54	0,00	417.629,94	0,00	0,00	0,00	0,00	6.224.823,48
Empenhos de 2018	23.637.146,43	24.560.629,84	923.483,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923.483,41
Empenhos de 2017	21.588.077,27	21.612.894,30	24.817,03	0,00	581.630,53	0,00	0,00	0,00	0,00	606.447,56
Empenhos de 2016	18.643.020,41	18.965.430,00	322.409,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.409,59
Empenhos de 2015	17.255.900,25	18.918.311,39	1.662.411,14	0,00	344.163,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.574,97
Empenhos de 2014	15.584.262,63	17.804.085,76	2.219.823,13	0,00	697.140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916.963,43
Empenhos de 2013	14.036.153,04	15.747.071,77	1.710.918,73	0,00	526.157,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237.076,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	25.209.000,00	25.209.000,00	32.175.005,85	127,63
Provenientes da União	21.665.000,00	21.665.000,00	26.969.689,77	124,49
Provenientes dos Estados	3.544.000,00	3.544.000,00	5.205.316,08	146,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	25.209.000,00	25.209.000,00	32.175.005,85	127,63

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	24.908.000,00	41.317.514,00	36.228.194,93	87,68	31.862.553,46	77,12	31.052.626,05	75,16	4.365.641,47
Despesas Correntes	19.740.000,00	31.309.850,19	30.826.501,15	98,46	29.686.180,25	94,81	28.876.252,84	92,23	1.140.320,90
Despesas de Capital	5.168.000,00	10.007.663,81	5.401.693,78	53,98	2.176.373,21	21,75	2.176.373,21	21,75	3.225.320,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.500.000,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.194.000,00	1.462.676,00	1.248.959,98	85,39	1.195.372,08	81,73	1.119.965,22	76,57	53.587,90
Despesas Correntes	1.121.000,00	1.394.666,00	1.248.959,98	89,55	1.195.372,08	85,71	1.119.965,22	80,30	53.587,90
Despesas de Capital	73.000,00	68.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	280.000,00	276.324,00	102.826,43	37,21	69.513,18	25,16	69.513,18	25,16	33.313,25
Despesas Correntes	120.000,00	116.324,00	102.826,43	88,40	69.513,18	59,76	69.513,18	59,76	33.313,25
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	5.285.000,00	5.106.874,50	96,63	5.083.343,50	96,18	4.892.520,50	92,57	23.531,00
Despesas Correntes	0,00	5.254.997,00	5.077.022,50	96,61	5.053.491,50	96,17	4.862.668,50	92,53	23.531,00
Despesas de Capital	0,00	30.003,00	29.852,00	99,50	29.852,00	99,50	29.852,00	99,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	27.882.000,00	48.341.545,00	42.686.855,84	88,30	38.210.782,22	79,04	37.134.624,95	76,82	4.476.073,62
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	51.964.000,00	78.164.970,00	73.072.014,58	93,48	67.464.059,86	86,31	63.782.008,95	81,60	5.607.954,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.500.000,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.981.500,00	3.559.246,00	3.344.878,90	93,98	3.291.291,00	92,47	3.164.928,14	88,92	53.587,90

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	332.000,00	278.327,00	102.826,43	36,94	69.513,18	24,98	69.513,18	24,98	33.313,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	5.289.039,00	5.106.874,50	96,56	5.083.343,50	96,11	4.892.520,50	92,50	23.531,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	56.777.500,00	87.291.613,00	81.626.594,41	93,51	75.908.207,54	86,96	71.908.970,77	82,38	5.718.386,87
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.310.000,00	17.901.254,00	13.848.901,37	77,36	10.250.152,93	57,26	9.695.848,48	54,16	3.598.748,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	47.467.500,00	69.390.359,00	67.777.693,04	97,68	65.658.054,61	94,62	62.213.122,29	89,66	2.119.638,43

Fonte: SIOPS, Mato Grosso do Sul 02/03/22 07:59:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 799.993,00	791505,81
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 4.967.974,00	4820980,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.552.423,63	10694676,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 7.141,12	7500,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.000,00	919473,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.159.476,00	2936455,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.127.278,74	5602929,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 570.290,31	679250,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 56.362,20	59586,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.019.704,10	1019704,10
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	1,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	7.647.241,48	552.945,32	8.200.186,80
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	7.259,73	7.259,73
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	7.647.241,48	560.205,05	8.207.446,53

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	5.100.221,50	5.076.690,50	5.076.690,50
Total	5.100.221,50	5.076.690,50	5.076.690,50

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	23.531,00	23.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	23.531,00	23.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/05/2022 10:27:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	7.000,46	0,00	7.000,46

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/05/2022 10:27:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	789.960,00	288.945,47	1.078.905,47
Total	789.960,00	288.945,47	1.078.905,47

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	410.404,56	403.754,56	403.754,56
Total	410.404,56	403.754,56	403.754,56

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	6.650,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	6.650,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/05/2022 10:28:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A receita da saúde do município de Ponta Porã para apuração da aplicação em ações de serviços públicos teve a previsão inicial de R\$ 185.105.500,00 sendo o mesmo valor para a previsão atualizada e a realizada até o quadrimestre foi de R\$209.815.472,83.

Despesas com saúde Por Grupo de Natureza de Despesa com dotação inicial no valor total de R\$28.895.500,00 foi atualizada para R\$ 38.950.068,00. O total das despesas com saúde referente a despesas empenhadas até o bimestre R\$ 38.939.738,57 sendo executadas até o bimestre R\$ 37.697.425,32.

O total das despesas não computadas no cálculo com saúde por sub função, teve como dotação inicial o valor de R\$ 27.882.000,00 sendo atualizada para R\$ 48.341.545,00 com empenho até o bimestre de R\$ 42.686.855,84 sendo liquidado o valor de R\$ 37.134.624,95

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/09/2023.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 125/2021GAB	Auditoria no Núcleo de Saúde Ampliado Profa. Sonia Cintas	Componente Municipal de auditoria	Secretaria Municipal de saúde	Auditoria ordinária	Andamento
Recomendações	Auditoria em andamento, relatório programado para entrega no primeiro quadrimestre de 2022.				
Encaminhamentos	.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
O.T nº 04/2021/	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Componente Municipal de auditoria	Sector de Planejamento	Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 além de elaborar orientação técnica com o objetivo de auxiliar no planejamento do próximo Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Concluído
Recomendações	A equipe de auditoria recomenda que a nomenclatura do NASF seja revista; a atenção à saúde do adolescente seja garantida; o cidadão tenha acesso a Política Alimentar e Nutricional; a Comissão de Farmacologia faça reuniões quadrimestralmente; a análise documental por parte do Conselho de Saúde seja mais ágil; e as Caravanas de Saúde retomem seus atendimentos. A equipe orienta que o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 seja baseado nas intenções e resultados a serem buscados pelo município num período de quatro anos, refletindo as necessidades de saúde da população e as peculiaridades do município, explicitando os compromissos dos gestores em saúde e configurando as ações frente às demandas e necessidades de saúde da população pontaporanense.				
Encaminhamentos	Patrick Carvalho Derzi ζ Secretário Municipal de Saúde Antônio Frederico de Souza Moraes ζ Secretário Adjunto de Saúde Márcia Maria Gonçalves Mora ζ Gerente de Gestão Estratégica				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
CI Nº85/2021GAB	Auditoria extraordinária no SAE	Componente Municipal de auditoria	Secretaria Municipal de saúde	Auditoria Extraordinária	Andamento
Recomendações	Sem análise				
Encaminhamentos	.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº045/2021/	Auditoria dos Indicadores do programa PREVINE - BRASIL	Componente Municipal de auditoria	Unidade Básica de Saúde	Auditoria ordinária	Concluído
Recomendações	Unidade Auditada: 1 - Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Bataglin ζ Sanga Puitã; 2- Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Vitória; 3 - Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Nery Alves de Azambuja; 4- Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Pedro Monteiro; 5 - Unidade Básica de Saúde da Família Enf. Eliza Medina Barreto; 6 - Unidade Básica de Saúde da Família Leonor Coelho Batista; 7 - Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Estoril RELATÓRIO 02/2021 ENTREGUE EM OUTUBRO DE 2021 Conclusão: De acordo com o Painel de Indicadores da APS do Ministério da Saúde, o município de Ponta Porã teve o componente de pré-natal com melhores resultados, com aumento das consultas de pré-natal, teste rápido de sífilis e HIV e consultas de pré-natal odontológico. O percentual de pessoas hipertensas com a pressão arterial aferida em cada semestre demonstrou uma ascensão de 19%. Houve queda da cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, dado este incompatível com o g-SEA, o qual alcança uma média geral de 85% da população alvo vacinada. Cabe ressaltar a divergência importante de dados apresentadas nos Painéis de Monitoramento do Ministério da Saúde em comparação com os relatórios gerados pelo Sistema Próprio de Informação, g-SEA, sendo necessário averiguar possíveis erros de exportação, ou até mesmo de alimentação do sistema.				
Encaminhamentos	.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
OF Nº 125/SMS	Auditoria extraordinária no SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SMS	Componente Municipal de auditoria	Secretaria Municipal de saúde	Auditoria Extraordinária	Concluído
Recomendações	RELATÓRIO 01/2021 ENTREGUE EM SETEMBRO DE 2021 Conclusão: Existe a necessidade do setor do Serviço Social estar inserido junto a Secretaria Municipal de Saúde. Deverão realizar a atualização dos protocolos de distribuição de fraldas descartáveis e dispensação de fórmulas infantis e dietas especiais bem como elaborar protocolo de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada. As visitas sociais e os relatórios obtidos a partir destas visitas deverão ser realizados a fim de averiguar a veracidade dos dados fornecidos pelo paciente, fiscalizando o correto destino dos insumos fornecidos aos usuários. Cabe a Gestão fornecer os subsídios necessários para que os servidores realizem as visitas domiciliares regularmente, além de oferecer um ambiente e trabalho adequado, bem ventilado, organizado e informatizado.				
Encaminhamentos	.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
CI Nº010/2019/	Auditoria extraordinária NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS	Componente Municipal de auditoria	Secretaria Municipal de saúde	Auditoria Extraordinária	Andamento
Recomendações	Sem análise				
Encaminhamentos	.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

Port 005/2021	Abertura de Sindicância	Componente Municipal de auditoria	Centro Integrado de Saúde - CIS	Apurar irregularidades no desempenho da função administrativa, sucedidas nas Unidades de Atendimento à Saúde neste Município.	Concluído
Recomendações	Relatório de Sindicância 03/2021 entregue em Novembro de 2021				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
PORT 002/2021	ABERTURA DE SINDICÂNCIA	Componente Municipal de auditoria	CENTRO INEGRADO DE SAÚDE-CIS	AVERIGUAR IRREGULARIDADES FUNCIONAIS.	Andamento
Recomendações	Sem análise				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
CI013/2021/CMA/	APURAÇÃO DE DENUNCIA	Componente Municipal de auditoria	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DR NERY ALVES DE AZAMBUJA	VERIFICAR IRREGULARIDADES NA VACINA	Andamento
Recomendações	INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº004/CMA	Auditoria extraordinária GERALDO GARCIA	Componente Municipal de auditoria	Secretaria Municipal de saúde	Auditoria Extraordinária	Concluído
Recomendações	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº04/2021 <i>ç</i> Conclusão: Após realizar as visitas in loco no assentamento Dorcelina e Grupo Antônio João, constata-se que devido à falta de estrutura encontrada, a equipe não consegue atender e registrar as informações em tempo real, o que contraria a portaria de consolidação nº 02 que fala da garantia de infraestrutura e ambiência apropriadas, para a realização da prática profissional na Atenção Básica. Faz-se necessário então, que a gestão municipal amplie e reforme a Unidade seguindo a legislação vigente a fim de permitir que a equipe de saúde apresente um melhor desempenho de suas atribuições e disponibilize equipamentos adequados, recursos humanos capacitados, e materiais e insumos suficientes à atenção à saúde prestada no município. Portanto, a equipe de Controle, Avaliação e Auditoria encerra esta auditoria concluindo que os atendimentos estão sendo realizados de acordo com o espaço físico e estrutura que a Unidade possui no momento. A falta de estrutura será acompanhada no relatório da Auditoria ordinária C.I nº02/CMA/SMS/PP.				
Encaminhamentos	Sem análise				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
CI055/2021/GAB	APURAÇÃO DE DENUNCIA	Componente Municipal de auditoria	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA JARDIM VITORIA	VERIFICAR O FLUXO DA VACINA	Concluído
Recomendações	Em vista a apuração dos fatos concluiu-se que houve descumprimento, por parte da equipe técnica da Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Vitória, da programação determinada pela gestão para a vacinação de 2ª dose da vacina coronavac, idosos acima de 70 anos. Sugerimos que sejam tomadas medidas administrativas aos servidores envolvidos no procedimento. Por fim, no intuito de evitar transtornos posteriores com a mesma temática, sugerimos que sejam reforçados, tanto pela gerência de vigilância em saúde e coordenação de imunização, quanto pela gerência de atenção à saúde e coordenação de atenção básica, o cumprimento da programação de vacinação determinada pela gestão municipal.				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº02/CMA/SM	Auditoria ordinária EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE	Componente Municipal de auditoria	Secretaria Municipal de saúde	Auditoria ordinária	Andamento
Recomendações	Sem análise				
Encaminhamentos	Sem análise				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
CI nº 464/ 2017	Auditoria extraordinária no NASF	Componente Municipal de auditoria	Secretaria Municipal de saúde	Auditoria Extraordinária	Concluído
Recomendações	RELATÓRIO Nº 01/2021: Conclui-se então que a forma como está organizado o serviço não atende à demanda e as necessidades da população de Ponta Porã. Com o objetivo de aumentar a resolutividade e capacidade de resposta das equipes de saúde da família aos problemas da população, caso a gestão decida manter este núcleo em 2021, sugerimos que sejam tomadas algumas providências afim de otimizar este serviço: Programar a agenda da equipe de forma anual e igualitária sendo responsabilidade da gestão e não mais dos profissionais. Esta agenda deve ser baseada em um levantamento de perfil epidemiológico do município, focando mais no atendimento individualizado com Projetos Terapêuticos Singulares (PTS); Trocar a sede do NASF para uma Unidade de Saúde na qual seja melhor o acesso a toda a população, como por exemplo o CIS, que fica mais centralizado no município; Criar alguns locais fixos e estratégicos para atendimento de psicologia de acordo com mapeamento das áreas de saúde; Aumentar o número de profissionais já existente e de outras áreas de conhecimento de acordo com a necessidade populacional como por exemplo educador físico; Que algumas palestras ofertadas sejam para as equipes da Atenção Primária à Saúde a fim de capacitá-los para disseminarem conhecimentos e esclarecimentos para população; Normatizar o atendimento destes profissionais e rever a produtividade regulamentada.				
Encaminhamentos	.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
Sem análise

11. Análises e Considerações Gerais

Tendo com base análise anterior da PAS (Programação Anual de Saúde) destaco que mais da metade das ações programadas foram cumpridas com êxito.

O nosso fracasso nas metas e ações programadas não cumpridas de quase 100% dos casos foi em decorrência da COVID-19 que desestabilizou as nações em todas as esferas (saúde, financeira, pública e etc), no nosso município não foi diferente, ressaltando que na grande maioria ficamos muito próximo de atingi-la.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações para o próximo ano

Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;

Melhorias dos indicadores Inter federativos;

Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno;

Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolatividade;

Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.

Executar as ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde.

PATRICK CARVALHO DERZI
Secretário(a) de Saúde
PONTA PORÃ/MS, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Identificação continua de acordo com anexo e todas as informações se encontram em conformidade.

Introdução

- Considerações:
introdução atende as necessidades e as informações constadas estão de forma clara.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Dados Demográficos e de Morbimortalidade, Ao analisarmos as sensíveis da Atenção Básica observa-se que a Gastroenterites Infecciosas e complicações consta 144 casos em destaque, e logo vem a Infecção no rim e trato urinário com 137 casos. As internações no quadro acima são concebidas como um indicador de vigilância dos serviços de saúde. Altos números não são obrigatoriamente indicativas de necessidade de mudanças imediatas, mas sim um sinal de alerta para uma investigação de maior profundidade nos diferentes locais.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Dados da Produção de Serviços no SUS, está bem esclarecido e não há observações extras.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, atende a demanda do Município.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, está de acordo;

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
As metas mencionadas acima, houve avaliação da equipe técnica juntamente com a participação do controle social, as metas dos indicadores da Pactuação Interfederativa não atingiu todas as metas pactuadas, porém estarão melhorando as estratégias de ação para melhorarmos o indicador. O percentual investido na saúde durante o ano significa que o município está preocupado em oferecer uma saúde de qualidade para a população.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
somente alguns indicadores atingiram a meta, o que nos transmite um alerta para verificar a importância em montar ação estratégica para propor melhoria.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
conforme o quadro acima aplicação maior foi na atenção básica, em relação as demais despesas.

Auditorias

- Considerações:
sem análise

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 24 DE AGOSTO 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 308 ocorrida no dia 24 de agosto de 2022 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do **Relatório Anual de Gestão 2021 (RAG)**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÁ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 24 de agosto de 2022.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomendações para o Próximo Exercício, Melhorias dos indicadores Inter federativos; Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno; Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade; Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação e executar as ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde.

PONTA PORÃ/MS, 13 de Setembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã